



BERTIOGA

Estância Balneária — bertiooga.sp.gov.br



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 14 - NÚMERO 739 - BERTIOGA/SP - 08 DE OUTUBRO DE 2016



BERTIOGA.SP.GOV.BR



[FACEBOOK.COM/
BOASNOTICIASBERTIOGA](https://FACEBOOK.COM/BOASNOTICIASBERTIOGA)



[YOUTUBE.COM/
BOASNOTICIASBERTIOGA](https://YOUTUBE.COM/BOASNOTICIASBERTIOGA)



[FLICKR.COM/
PREFEITURADEBERTIOGA](https://FLICKR.COM/PREFEITURADEBERTIOGA)



Pavimentação já é realidade na Rua Manoel Gajo

Foi entregue o trecho entre a Avenida Anchieta e Rua Ayrton Senna da Silva. Intervenção faz parte do pacote de obras de pavimentação de 51 ruas no Centro, Albatroz e Maitinga



Agora, a frente de trabalho está empenhada nos serviços da galeria de macrodrenagem, que conta com 377 metros de comprimento, 2,90 metros de largura e 2 metros de profundidade. A galeria irá captar água pluvial da bacia hidrográfica de toda região no entorno. Assim, a pavimentação será concluída até a Rod. Rio-Santos.



OUTUBRO ROSA

Bertiooga
MUNICÍPIO DE BERTIOGA - SP



CONFIRA PROGRAMAÇÃO COMPLETA
NO SITE WWW.BERTIOGA.SP.GOV.BR

NA LUTA CONTRA O CÂNCER DE MAMA



TELEFONES UTEIS

PABX PREFEITURA
3319.8000
OUVIDORIA
3319.8123

REPAROS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - cipbertioga@bertioga.sp.gov.br
CALL CENTER 0800 774 8000 - 3319.8035

DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) **3319.9292**
- Câmara Municipal **3319.9000**
- CAMPB **3316.3532**
- Cartório Eleitoral **3317.4987**
- Conselho Tutelar **3317.2503**
- Fundo Social de Solidariedade **3317.1397**
- INSS **135**
- Mercado Municipal de Pescados **3317.4879**
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais **3319.8035**

EMERGÊNCIA

- Bombeiros **193**
- Defesa Civil **199**
- Guarda Ambiental **3319.6902**
- Polícia Civil **3317.1411**
- Polícia Militar **190**
- Salvamar **3317.1516 / 193**
- Samu **192**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3317.4000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

- Atendimento ao Contribuinte **3319.8032**
- Diretoria de Abastecimento **3319.8017**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

- Albergue Municipal **3317.2617**
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini **3317.6639**
- Posto de Atend.Social Boracéia **3312.5594**
- CRAS Indaiá **3313.2240 / 3313.1401**
- CRAS Vicente de Carvalho **3316.1272**
- CREAS **3319.9100 / 0800 770 6187**
- Espaço Cidadão-Boracéia **3312.5590**
- Espaço Cidadão-Centro **3319.9700**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Casa do Educador **3317.2864**
- Centro Cultural **3317.6004**
- Equoterapia **3319.8041**
- Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) **3311.9135 / 3311.8875**

SECRETARIA DE GOVERNO

- Diretoria de Comunicação **3319.8009**
- Casa dos Conselhos **3317.5813**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- 3319.8034**
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) **3317.7073**
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo **3317.4599**

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

- 3319.8033**
- Aprovação e Licenciamento de Obras **3319.8050**
- Diretoria de Habitação **3319.8064**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

3319.8033

SECRETARIA DE SAÚDE

- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) **3313.2026**
- Centro de Controle de Zoonoses **3316.4079**
- Centro de Especialidades Médicas (CEME) **3317.1222**
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) **3317.4296**
- Disk Dengue (8 às 14 horas) **3317.6273**
- Farmácia Municipal **3316.2909**
- Hospital e Pronto Socorro Municipal **3319.9900**
- Serviço de Remoção Social **3317.3808**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho **3317.2001**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda **3311.8701**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá **3313.1971**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia **3312.2641**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central **3317.1291**
- Vigilância Sanitária **3317.1249**
- Vigilância Epidemiológica **3317.1731**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

- Defesa Civil **3317.6454**
- Diretoria de Trânsito e Transporte **3319.9200**
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão **3317.4257**
- Guarda Civil Municipal **153**
- Junta Militar **3316.4379**

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

- CataTrecos - Agendamento **3319.8035**
- Cemitério **3317.4287**
- Diretoria da Regional Norte **3312.0956**

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

- Casa da Cultura **3319.9150**
- Forte São João **3317.4128**
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves **3317.6699 / 3317.2004**
- Turismo (autorização ônibus) **3317.4033**

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2016

01/01	6ª feira	Feriado Nacional - Confraternização Universal
08/02	2ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval "compensar"
09/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval
10/02	4ª feira	Ponto Facultativo - Cinzas "compensar meio período"
25/03	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	5ª feira	Feriado Nacional - Tiradentes
01/05	Domingo	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	5ª feira	Feriado Municipal - Emancipação Político-Administrativa
26/05	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
24/06	6ª feira	Feriado Municipal - Dia do Padroeiro São João Batista
09/07	Sábado	Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista
07/09	4ª feira	Feriado Nacional - Independência
12/10	4ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
02/11	4ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	3ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
20/11	Domingo	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
24/12	Sábado	Ponto Facultativo - Véspera de Natal
25/12	Domingo	Feriado Nacional - Natal
31/12	Sábado	Ponto Facultativo - Véspera da Confraternização Universal

Confira no site www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

PLANTÃO DE DROGARIAS

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/out	Alecrim	Rua Engenheiro José Sanches Ferrari 830	Vic. de Carvalho II	3317.4487
02/out	Drogaria São Paulo	Av Anchieta' nº 1600 Loja 01 e 02	Jd Paulista	3317-7413
03/out	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
04/out	Drogalis	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
05/out	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
06/out	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
07/out	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
08/out	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
09/out	100% Farma	Av.Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
10/out	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº551	Parque Estoril	(13)40101755
11/out	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
12/out	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, n.º 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
13/out	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
14/out	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
15/out	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
16/out	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
17/out	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
18/out	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
19/out	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
20/out	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
21/out	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
22/out	Alecrim	Rua Engenheiro José Sanches Ferrari 830	Vic. de Carvalho II	3317 4487
23/out	Drogaria São Paulo	Av Anchieta' nº 1600 Loja 01 e 02	Jd Paulista	3317-7413
24/out	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
25/out	Drogalis	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
26/out	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
27/out	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
28/out	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
29/out	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
30/out	100% Farma	Av.Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
31/out	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº551	Parque Estoril	(13)40101755

CONSELHO TUTELAR DE BERTIOGA
Tel.: 3317.2503 - Plantão: 9.9784.1325

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009
Tiragem 8.000 exemplares

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Textos: Gislyne Cezário e Maria Izabel Rodrigues | Diagramação: Gustavo Amorim

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

UFIB
R\$ 3,0373

AGENDA CULTURAL

MÚSICA



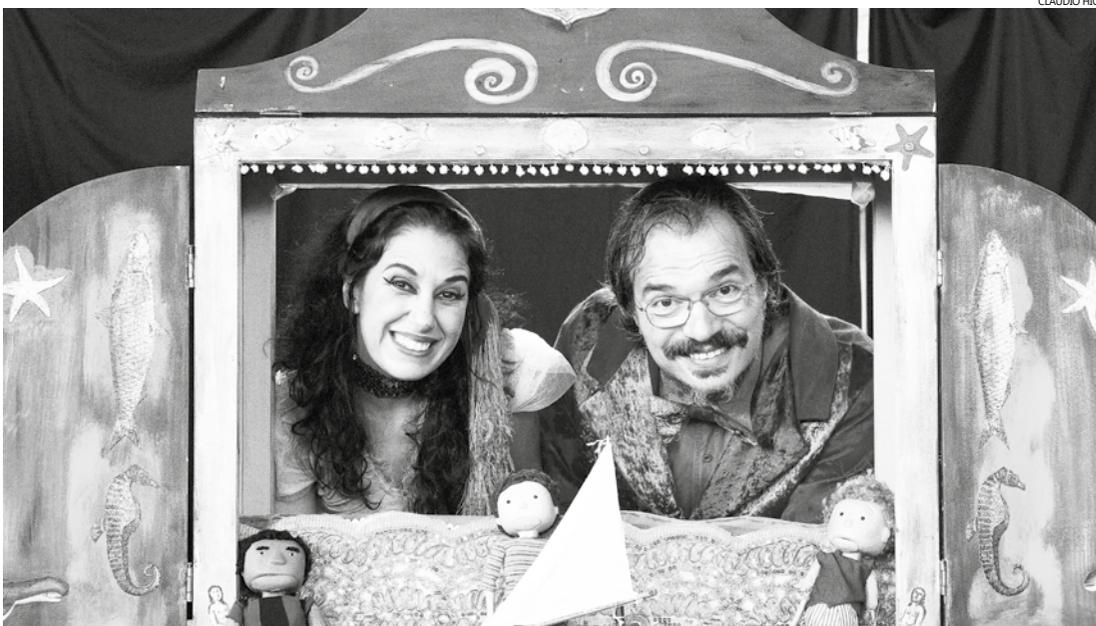
O projeto Música é Cultura traz para a Casa da Cultura, neste sábado (08), às 20 horas, Tarso Ramos e Marcelo Coelho. Pianista e compositor, Tarso Ramos completa neste ano, 18 anos de carreira e convida o saxofonista e compositor Marcelo Coelho para interpretar sua obra. Transitando na fronteira entre o erudito e popular, o duo toca com versatilidade, apresentando, ora trechos jazzísticos, ora trechos com sonoridade erudita. A música de Ramos pode ser definida como 'Música minimalista, ao estilo americano, mas com uma influência urbana brasileira'. O 'Música é Cultura' é desenvolvido nas noites de sábado pelo Sesc Bertioga em parceria com a Prefeitura, por meio da Diretoria de Cultura, vinculada à Secretaria de Turismo. A entrada é franca. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada/Centro.

ARTE ITINERANTE



O projeto Arte Itinerante, realizado pelo Sesc Bertioga leva para o Jardim Vicente de Carvalho, neste sábado (08), às 15 horas, o Gran Circo Internazionale, com o Grupo Zibaidoni, que se apresenta em linha de frente com os heróis desconhecidos mais famosos do mundo, Bisgoio e Napolino, demonstrando números de destreza com muita coragem e desafiando a lei da gravidade com muita música. O espetáculo circense acontece na Escola Estadual Jardim Vicente de Carvalho, que fica na Rua Francisco Pinto, s/nº - no Jardim Vicente de Carvalho. A entrada é franca.

TEATRADA



Neste domingo (09), às 11 horas, o projeto Teatrada leva para a Casa da Cultura, o espetáculo 'Tanto Mar', com Cris Miguel e Danilo Tomic. Acompanhada por Danilo, Cris canta, toca e, através de bonecos, narra histórias embaladas por canções praieiras de Dorival Caymmi, que vão entremear uma comovente história ambientada no universo de pescadores, jangadas, mares e amores, que tanto inspiram o compositor baiano e seu conterrâneo Jorge Amado. A entrada é livre.

MÚSICA NO SESC

Neste sábado (08), às 15 horas, a Banda Estralo vai agitar o Sesc Bertioga com seu novo show 'Estralando o Roque'. Nesse show, a Banda mantém sua estética alegre e contagiante, com intervenções cênicas, dança e poesia, costurando um repertório musical recheado de arranjos autênticos, que pretendem emocionar e divertir crianças de todas as idades. Os ingressos devem ser retirados na portaria do Sesc (Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20 – Rio da Praia).

EXPOSIÇÃO MONTEIRO LOBATO

Segue, na Casa da Cultura, até o final deste mês, a exposição "60 Anos de História", exaltando a vida e a obra do escritor brasileiro Monteiro Lobato. Um portal histórico foi montado junto de livros gigantes para compor o cenário, tendo cada página dedicada a uma década da trajetória de Lobato e da turma do Sítio do Picapau Amarelo. A mostra fica aberta ao público, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17 horas; aos sábados, das 14h às 21 horas; e aos domingos, das 9h às 13 horas. A entrada é franca.

FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO

FESTA DAS NAÇÕES

A segunda edição da Festa das Nações, que acontece em Bertioga desde o dia 16 de setembro, segue até o próximo final de semana. O evento, realizado pelo Rotary Club Bertioga – Riviera de São Lourenço, com o apoio estrutural da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, reúne na Praça de Eventos, ao lado do Forte São João, 11 países com suas respectivas comidas típicas. Além da parte gastronômica, os visitantes também podem conferir shows musicais no decorrer do evento, com artistas da Cidade. Toda infraestrutura da festa, como a tenda, que tem capacidade para cerca de mil pessoas de cada vez, além de banheiros e iluminação, é disponibilizada pela Prefeitura. Estão à disposição do público 10 barracas de comidas típicas de países como Brasil, Espanha, Itália, Estados Unidos, Argentina, Japão/China, Portugal, Alemanha, Suíça e França. A festa acontece sexta-feira, sábado e domingo, a partir das 18 horas. A Praça de Eventos fica na Avenida Thomé de Souza – Praia da Enseada, ao lado do Parque dos Tupiniquins e Forte São João, no Centro. A entrada é gratuita

MARCOS PERTINHES



MISS E MISTER TERCEIRA IDADE

No Estado de São Paulo, Bertioga já mostrou que tem belos representantes da 3ª Idade. No último dia 28, os aposentados, Mara de Castro Saviato, 65 anos, e Cláudio Fernando Moro, 62, deram um show de beleza e simpatia conquistando, respectivamente, os títulos de Miss São Paulo e Mister Elegância 3ª Idade. A 24ª edição do concurso Miss e Mister 3ª Idade Estadual aconteceu no Clube Atlético Juventus, na Mooca. No último dia 30, os vencedores foram recepcionados pelo prefeito Mauro Orlandini, em seu Gabinete. Orlandini fez questão de parabenizar e homenagear os vencedores pela expressiva conquista. (Leia mais no site de notícias – www.bertioga.sp.gov.br).

MARCOS PERTINHES



OUTUBRO ROSA

Para celebrar o movimento 'Outubro Rosa', em Bertioga – mês de alerta sobre o câncer de mama, a Prefeitura, sob a coordenação da Diretoria de Cultura, vinculada à Secretaria de Turismo, está promovendo desde o dia 01, várias atividades voltadas à conscientização e prevenção do câncer de mama. A programação, que é desenvolvida todos os sábados deste mês de outubro, na Casa da Cultura, começa às 14 horas, e é aberta à população. O evento conta com a parceria voluntária de Marly Alves, Cláudia Pires e Maria Guilherme de Almeida, colaboradoras nas atividades realizadas. São palestras de esclarecimentos sobre prevenção, direitos, entre outros temas, ministrados por médicos, advogados e outros profissionais, além de diversas oficinas. No último dia 3, funcionários da Saúde (foto) foram trabalhar usando roupas na cor rosa. Sábado (08) haverá danças circulares, palestra oficinas e yoga. Confira toda a programação no site de notícias – www.bertioga.sp.gov.br

MARCOS PERTINHES



OUTUBRO ROSA/AMIGAS DO PEITO

A Ong Amigas do Peito prepara a programação para as ações de conscientização sobre o Outubro Rosa. As atividades acontecerão no próximo dia 23, a partir das 14 horas, nas dependências do Fundo Social de Solidariedade (FSS), que fica na Rua Valter Pereira Prado, 77 – Centro. O encontro contará com palestras sobre prevenção de câncer de mama ministradas por profissionais da área como o médico Marcello Castagna dos Santos; a reconstrução e o recomeço, com o cirurgião Daniel de Cazeto Lopes; os avanços no tratamento de câncer de mama, pelo mastologista Vicente Tarricone Junior, que é professor da Faculdade de Medicina da Unilus, além da participação do biofísico Jonathan Palmeiras dos Santos. Haverá ainda atendimento à saúde e caminhada saudável. A abertura do evento ficará por conta da secretaria de Saúde, Maria José Sanz Sogayar e da presidente da Ong Amigas do Peito, Shirley Bezerra Frazão.

FEIRA DE BOAS PRÁTICAS

O Sesc Bertioga realiza, no próximo dia 15, o encontro multidisciplinar relativo a boas práticas alimentares, produtos orgânicos, artesanatos locais e atividades lúdicas, esportivas e formativas para todas as idades. Trata-se do evento 'Saberes e Sabores: Feira de Boas Práticas' cuja proposta é articular uma multiplicidade de saberes e sabores, oferecendo aos participantes a oportunidade de aprendizados e trocas. Para as trocas, levar um objeto seu, em bom estado, para trocar por algo que mais te agrade. O evento será realizado das 11h às 15 horas, no Ginásio de Esportes do Sesc, que fica na Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20 – Rio da Praia.

PROJETO CULTURAL/IDENTIDADE BERTIOGA

Com o objetivo de despertar o sentimento de pertencimento nos artesãos de Bertioga e direcionar o olhar para a diversidade da fauna e flora do Município, foi desenvolvido o Projeto Cultural 'Identidade Bertioga' - uma iniciativa da Diretoria de Cultura (vinculada à Secretaria de Turismo), em parceria com Diretoria de Operações Ambientais e Setor de Viveiro de Mudanças, ligados à Secretaria de Meio Ambiente. A programação entra em prática no próximo dia 20. O evento contará com oficinas, que serão desenvolvidas no Viveiro de Plantas 'Seo' Leo, Forte São João e no Canal de Bertioga e Rio Itapanhaú, para conhecer o manguezal. Além das oficinas, haverá uma trilha em Itaguare. Para participar, interessados devem se inscrever na Casa da Cultura até o próximo dia 14, das 09h às 16 horas. Vagas limitadas. Mais informações pelo telefone 3319-9150. Confira a programação no site de notícias – www.bertioga.sp.gov.br.

FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO

MATRÍCULAS CRECHES E ENSINO FUNDAMENTAL

A partir do próximo dia 17, a Secretaria Municipal de Educação começará a chamar os alunos que aguardam, em lista de espera, por uma vaga para creche, nos Núcleos de Educação Infantil (Neims) do Município. Para creches, não há prazo específico para matrículas. Interessados devem se inscrever na unidade de interesse e aguardar chamamento em lista de espera. Já para o Ensino Fundamental, a matrícula é automática para aqueles alunos que já estão na escola. Para o aluno que está matriculado em uma escola particular e quer passar para a rede pública, o período para inscrição segue até o próximo dia 31. No caso de novas matrículas, tanto em creches como no Ensino Fundamental, devem ser apresentados os seguintes documentos: certidão de nascimento da criança, documento de identidade do responsável, comprovante de residência, carteira de vacinação e duas fotos 3x4. Mais informações pelo telefone 3319-8200.



DIRCEU MATHIAS

RESERVA NATURAL SESC

A nova Reserva Natural Sesc que está implantada em Bertioga foi inaugurada oficialmente no último dia 21, para ampliar a ação socioeducativa e de responsabilidade socioambiental. A novidade atuará diretamente com as comunidades do entorno, em busca de cumprir a missão de educação ambiental, turismo social, pesquisa científica e valorização social. O acesso e a acessibilidade à área natural protegida será foco principal de atuação desta iniciativa. A cerimônia de inauguração contou com a presença do prefeito Mauro Orlandini; do diretor Regional do Sesc São Paulo, Danilo Santos Miranda e do gerente do Sesc Bertioga, Marcos Laurenti, além de representantes de conselhos municipais e pessoas da comunidade.

DIRCEU MATHIAS



EXPEDIENTE/FERIADO DIA 12

Em virtude do feriado da próxima quarta-feira (12) – Dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil, as repartições públicas ficarão fechadas para o atendimento ao contribuinte, retornando o expediente normal na quinta-feira (13). No entanto, os serviços essenciais de saúde, como hospital e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) serão mantidos normalmente, 24 horas, assim como a coleta de lixo domiciliar e reciclável, fiscalização de trânsito, limpeza urbana e Guarda Civil Municipal (GCM). As Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e a Unidade de Atenção Especializada (UAE) estarão fechadas, assim como as unidades do Espaço Cidadão (Centro e Boracéia), onde funcionam os Postos de Atendimento ao Trabalhador (PAT), Procon, Banco do Povo, entre outros serviços. Já a GCM pode ser acionada pelo número 153 e atenderá, também, denúncias de crimes ambientais e poluição sonora; enquanto a Defesa Civil

atende pelo número 199. O Forte São João (a fortaleza mais antiga do Brasil) estará aberto para visitação pública, normalmente. O Forte fica aberto de segunda-feira a domingo, das 9 às 17 horas. O acesso à fortaleza é gratuito.

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Representantes das nove cidades da Região Metropolitana da Baixada Santista estarão reunidos com a população de Bertioga para discutir um dos temas mais polêmicos e que precisa ser trabalhado com ações conjuntas e intersetoriais: “Enfrentamento à Violência contra a Mulher”. Entre os objetivos da Câmara Temática está o de buscar soluções conjuntas para o desenvolvimento de políticas públicas a serem realizadas de forma articulada na Região. O encontro será no próximo dia 11, às 14 horas, no Fundo Social de Solidariedade (FSS) de Bertioga, e faz parte do calendário anual de reuniões da Câmara Temática para Mulheres, do Conselho de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista (Condesb), presidido pelo prefeito de Bertioga, Mauro Orlandini. O FSS fica na Rua Walter Pereira Prado, 77 – Centro. Mais informações pelo telefone (13) 3317-5813

MUNICÍPIO VERDE AZUL

A Secretaria de Meio Ambiente de Bertioga realizou, na sexta-feira (30) uma ação com alunos da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Carrossel, em Boracéia, no município de São Sebastião (Litoral Norte). A iniciativa, realizada com o apoio das secretarias de Meio Ambiente e de Educação daquele município, atendeu à Diretiva 9 - Estrutura Ambiental (EAM) do programa Município Verde Azul. Bertioga, por meio do Viveiro de Plantas ‘Seo’ Leo, doou cinco mudas de árvores nativas da Mata Atlântica, pelo projeto ‘Quintais da Mata Atlântica, desenvolvido no Município e ministrou palestra destacando a importância dos frutos como alimento e geração de renda. O objetivo da ação foi a conservação da natureza com o uso sustentável dos recursos naturais e desenvolvimento local.

PAT

POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR

EMPREGOS

08 VAGAS DISPONÍVEIS

**AJUDANTE DE
CARGA E DESCARGA
04 VAGAS**

**INSTALADOR
DE ALARME
01 VAGA**

**SERRALHEIRO
MONTADOR
01 VAGA**

**VENDEDOR
DE SERVIÇOS
02 VAGAS**

Interessados devem
comparecer ao Espaço Cidadão
(Centro e Boracéia), munidos
dos documentos pessoais (car-
teira de trabalho, PIS, RG e CPF).

**PAT Centro
3319.9700**

**PAT Boracéia
3312.5590**

Um serviço da Secretaria de
Desenvolvimento Social,
Trabalho e Renda

DÍVIDA ATIVA

Prefeitura inicia cobrança de dívidas dos anos de 2012 e 2013



MARCOS PERTINHES

Contribuinte tem prazo até o próximo dia 14 para regularizar a situação, e deve comparecer à Sala de Atendimento ao Cidadão, no Paço Municipal

São débitos referentes a impostos, taxas e multas, inscritos em Dívida Ativa.. O contribuinte tem até o próximo dia 14 para negociar, antes dos débitos serem enviados para cobrança judicial

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Administração e Finanças, está iniciando a cobrança administrativa, amigável, de débitos inscritos na Dívida Ativa, referentes aos anos de 2012 e 2013. São dívidas com impostos, taxas e multas, além de acordos com mais de duas parcelas em atraso, que poderão ser pagas no valor total ou parceladas, com juros e multas.

O contribuinte tem prazo até a próxima sexta-feira (14) para regularizar a situação. Passado esse prazo, os débitos serão enviados ao Fórum de Bertioga para cobrança judicial e ainda incidirão honorários e custas judiciais.

Interessados em quitar as dívidas podem acessar o site www.bertioga.sp.gov.br, na Seção 'Cidadão' e 'Pesquisa de Débitos' e emitir boleto para pagamento único. A consulta e o pagamento também podem ser feitos diretamente no Setor de Atendimento ao Contribuinte, que

fica no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro), onde também poderá ser feito o parcelamento do débito, de acordo com a Lei nº 639/04.

O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Vale ressaltar que o valor mínimo da parcela é de 50 Unidades Fiscais de Bertioga (Ufib), ou seja, R\$ 151,86. Cada Ufib tem o valor de R\$ 3,0373. Para mais esclarecimentos o contribuinte deve ligar para o telefone (13) 3319-8025.

De acordo com informações da Secretaria de Administração e Finanças, no exercício de 2012 os débitos inscritos em Dívida Ativa somam pouco mais de R\$ 11,83 milhões; e em 2013, pouco mais de R\$ 13,051 milhões. A expectativa da Prefeitura de Bertioga, com a cobrança amigável, é diminuir em cerca de 20% o total de débitos que seriam encaminhados para cobrança judicial.

PROCESSO SELETIVO

Inscrições para salva-vidas temporário segue até dia 14

A Prefeitura de Bertioga abriu, na segunda-feira (03), as inscrições para o processo seletivo de salva-vidas temporário. Interessados devem se dirigir ao Setor de Atendimento ao Contribuinte, no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro), até o próximo dia 14, das 10 às 15 horas. É necessário apresentar documento de identificação no momento da inscrição. Não há cobrança de taxa.

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 20 vagas para salva-vidas, sendo uma vaga

para pessoas com deficiência, que serão contratados por prazo determinado, a partir de 1º de dezembro deste ano até 01 de março de 2017. O candidato está isento do pagamento de taxa de inscrição, conforme Lei Complementar nº 67/2009.

O candidato deve ter, até a data da contratação, 18 anos completos; não registrar antecedentes criminais; ter Ensino Fundamental completo e curso específico de salva-vidas e ou declaração de noções básicas de salva-vidas. A carga horária é de

40 horas semanais e o salário é de R\$ 1.631,92.

As provas escritas serão realizadas no próximo dia 23, na Emeif Delphino Stockler de Lima (Rua Manoel da Nobrega, s/nº- Centro), a partir das 8h30; e as provas práticas no dia 25, na piscina do Paço Municipal.

Mais informações sobre inscrição podem ser conferidas no edital publicado no Boletim Oficial do Município (BOM) nº 738, do último dia 01, ou no site da Prefeitura de Bertioga: www.bertioga.sp.gov.br.

São 20 vagas e a atuação será de 1º de dezembro deste ano a 1º de março do ano que vem. O salário é de R\$ 1.631,92. A inscrição é gratuita



DIRCEU MATHIAS

Prova prática acontece no próximo dia 25, a partir das 8h30, na piscina do Paço Municipal

INFRAESTRUTURA

Pavimentação já é realidade na Rua Manoel Gajo



Já foi concluído o trecho da via, entre a Avenida Anchieta e a Rua Ayrton Senna da Silva, no Centro



Galeria de macrodrenagem na Manoel Gajo irá captar água pluvial da bacia hidrográfica de toda região no entorno

Um antigo sonho dos moradores de Bertioga está se transformando em realidade. Na última semana, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Obras, deu início à pavimentação da Rua Manoel Gajo, uma das principais vias de acesso à Cidade e a importantes equipamentos públicos, como a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e a Delegacia de Polícia.

A intervenção faz parte do pacote de obras de pavimentação de 51 ruas, que estão localizadas no Centro, Albatroz e Maitinga, e que conta com investimentos de R\$ 30,8 milhões, provenientes de recursos municipais próprios, conquistados por meio de financiamento do Programa Pró-Transporte, com recursos do FGTS. A previsão é de que as obras sejam entregues em quatro meses.

Neste primeiro momento, foi concluído o trecho da Rua

Manoel Gajo, entre a Avenida Anchieta e a Rua Ayrton Senna da Silva, no Centro.

GALERIA DE MACRODRENAGEM

Agora, a frente de trabalho está empenhada nos serviços da galeria de macrodrenagem, que conta com 377 metros de comprimento, 2,90 metros de largura e 2 metros de profundidade. A galeria irá captar água pluvial da bacia hidrográfica de toda região no entorno.

A obra representa uma grande demanda da comunidade, uma vez que a via sofre com alagamentos durante períodos chuvosos. Para receber o asfalto, o reaterro no entorno do canal precisa ser estabilizado com o sistema de rachões de gravidade. A via será totalmente entregue, no trecho da Rua Ayrton Senna da Silva até a Rodovia Rio-Santos, logo após a conclusão

dos serviços que, também, contemplam a microdrenagem, com guia, sarjeta e calçada.

Ainda na Manoel Gajo, entre as avenidas Anchieta e Thomé de Souza (próximo à praia) estão

Neste primeiro momento, foi entregue o trecho entre a Avenida Anchieta e Rua Ayrton Senna da Silva. Intervenção faz parte do pacote de obras de pavimentação de 51 ruas no Centro, Albatroz e Maitinga

sendo finalizados os serviços de microdrenagem. Alguns pontos estão recebendo troca de solo. Já o canal de macrodrenagem da Rua Osvaldo Cruz que captará toda a água desta região, está em

pleno vapor.

SINALIZAÇÃO

De acordo com o diretor de Trânsito e Transporte, Jorge Demigliano, as ruas que já foram pavimentadas estão sendo sinalizadas com placas e pintura de solo. Duas frentes de trabalho estão empenhadas nos períodos diurno e noturno para que os serviços sejam executados.

A sinalização horizontal (pintura de solo) está a cargo da Diretoria de Trânsito e Transporte, que contratou a empresa Viaserv Sinalização Ltda EPP, cujo contrato, no valor de R\$ 217 mil é válido por quatro meses. Já a sinalização vertical (placas) ficou a cargo da empresa responsável pela pavimentação das vias, a Terracom Construções Ltda., conforme contrato firmado com a Caixa.

Confira as ruas que ainda serão pavimentadas:

Centro

- 1 - Rua Pires Cubas
- 2 - Rua Procópio Ferreira
- 3 - Rua Duque de Caxias
- 4 - Rua General Osório
- 5 - Rua Rodrigues Alves, entre as ruas Prudente de Moraes e Dr. Edmundo Gomes
- 6 - Rua Manoel Gajo, entre as avenidas Anchieta e a Rodovia SP 55 (Rio-Santos);
- 7 - Rua Osvaldo Cruz
- 8 - Rua Afonso Pena
- 9 - Rua Benedito Siqueira, entre a Avenida Anchieta e a Rua Brás Cubas

Albatroz

- 10 - Avenida A
- 11 - Avenida B
- 12 - Rua Djalma Almeida de Oliveira
- 13 - Rua Dois
- 14 - Rua Maria Benzedeira

Maitinga

- 15 - Rua José Toledo Civitanova

REVELA BERTIOGA

RENATA DE BRITO



Convocatória para fotógrafos segue até dia 20

As imagens para a exposição Bertioga Revelada serão selecionadas e expostas dentro do Parque dos Tupiniquins

O Revela Bertioga, que este ano, em sua quinta edição, será realizado de 11 a 13 de novembro, continua convocando fotógrafos, amadores e profissionais, para participar da exposição coletiva 'Bertioga Revelada', com fotografias clicadas em Bertioga, com a finalidade de encontrar, selecionar e expor os talentos da Cidade. A convocatória se estenderá até o próximo dia 20. A proposta é mostrar as belezas naturais e os atrativos do Município, a fim de destacar a Cidade como destino fotográfico o ano inteiro.

Podem participar bertioguenses e frequentadores da Cidade, com imagens profissionais e amadoras. O tema das fotos é o próprio Município, sobre qualquer ponto de vista. Poderão ser fotografias abstratas, de paisagens, urbana, noturna, natureza, entre outras características.

Cada participante poderá enviar quatro fotografias com o nome do autor, onde foi clicada e o telefone para contato. As imagens devem ser enviadas para

o site www.revelabertioga.com.br, onde consta o regulamento com todas as informações. As imagens serão selecionadas e expostas dentro do Parque dos Tupiniquins.

Desde o dia 20, a organização do Revela Bertioga está realizando o Curso Básico de Fotografia, com o fotógrafo Ty Ghiloni, que busca dar formação básica aos moradores da Cidade, fomentando a participação no Revela. O curso segue até o próximo dia 13. Neste sábado (08), os participantes do curso sairão a campo para buscar imagens a fim de fomentar o evento.

REVELA BERTIOGA

O Revela Bertioga, realizado pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura e Diretoria de Comunicação, em parceria com o Conselho Municipal de Turismo (Contur), traz novidades nesta quinta edição, com mais três mostras complementares à exposição principal 'Bertioga Revelada'.

Em parceria com o Conselho de Desenvolvimento

Metropolitano da Baixada Santista (Condesb), o evento deu mais um passo importante rumo ao turismo metropolitano, realizando a Exposição 'Vizinhos', que irá retratar as demais cidades da região (Guarujá, Santos, São Vicente, Cubatão, Praia

Interessados devem enviar suas fotos, para apreciação da curadoria por meio do site www.bertioga.sp.gov.br. Na edição deste ano, o evento será realizado de 11 a 13 de novembro

Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe). A solicitação de imagens às secretarias e diretorias de Comunicação das prefeituras da região vem sendo intermediada pela Agência Metropolitana da Baixada Santista (Agem).

A proposta é revelar,

também, as belezas naturais e os atrativos das demais cidades vizinhas. Essa mostra ficará exposta no Parque dos Tupiniquins, no entorno do Forte São João – a fortaleza mais antiga do Brasil.

'STREET PHOTO' E 'REVELINHA'

Outra mostra que fará parte do 5º Revela Bertioga é o 'Street Photo', cujo conteúdo possibilitará trabalhar a visão de fotografia de rua com adolescentes – estudantes da Escola Estadual Maria Aparecida Pinto de Abreu Magno. Os jovens vêm sendo orientados pelo fotógrafo Sílvio Dutra, que iniciou com eles, dia 19, as oficinas de Street Photo. A exposição ficará aberta à visitação na Praça de Esportes Radicais João Carlos Ferreira Mathias dos Santos, na Praia da Enseada (Centro).

Também acontece pelo terceiro ano consecutivo a exposição 'Revelinha – Da Palavra à Poesia', cujo tema desvendará a poesia existente na fotografia pelo olhar dos alunos da Escola Municipal

José de Oliveira Santos. A mostra ficará exposta na Praça Edson Palmar dos Santos 'Dinda' (Praça do Dinda), no bairro Rio da Praia.

A programação do evento está sendo fechada e estende-se, ainda, por cursos e workshops, cujas propostas convergem a um ponto comum: oferecer à população uma formação básica de fotografia, que possibilite à evolução de técnicas e olhares mais complexos e específicos.

O Revela Bertioga abre aos fotógrafos amadores e profissionais uma ampla janela de possibilidades para novos contatos e compartilhamento de informações e conhecimentos, que podem resultar em oportunidades de trabalho e até promissoras carreiras.

O evento, em seu primeiro dia (11/11), homenageará um fotógrafo que se destaque pelo seu trabalho, entregando-lhe o Troféu Buriqui, idealizado pelo prefeito da Cidade, Mauro Orlandini. Oportunamente, divulgaremos o profissional que receberá o prêmio nesta edição.

EDUCAÇÃO



Bertioga fica acima da média e ultrapassa meta do IDEB

Entre os investimentos destaca-se a ampliação de 22% no número de vagas na rede municipal entre 2009 e 2016, correspondente a 1.538 vagas com a construção de novas creches

Bertioga está entre as cidades da Região Metropolitana da Baixada Santista que conseguiu avançar no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) na rede municipal de ensino. O Município ultrapassou a meta estipulada para 2015, que era de 5,3, registrando 5,8 pontos, segundo dados divulgados na última quinta-feira (08), pelo Ministério da Educação (MEC).

O resultado apontou, também, que Bertioga apresentou maior evolução geral no Ideb, entre as redes municipais de ensino. No período entre 2005 e 2015 essa evolução foi de 48%. Para o prefeito Mauro Orlandini, o resultado mostra que a administração municipal está no caminho certo, empenhando esforços para que a educação das crianças do Município seja de qualidade.

“Estamos investindo na educação, acreditando que esse é o meio transformador da

sociedade. Investir em educação é investir no ser humano, é dar oportunidade a todos. O foco da nossa administração é a qualidade do ensino e o que é melhor para as nossas crianças. Ainda não chegamos ao ideal, mas esse resultado positivo mostra que estamos no caminho certo e que nos motiva, ainda mais, para fazer os investimentos que a educação do Município precisa”, ressalta o prefeito.

Ao tomar conhecimento dos dados, o secretário de Educação, Luiz Martins de Almeida, lembrou as ações realizadas pela municipalidade, com o objetivo de mudar a realidade das escolas municipais. O resultado positivo, segundo ele, mostra que os investimentos feitos pela Prefeitura geraram bons frutos.

Entre os investimentos na Educação, o secretário destaca a adoção do Sistema Opet de Apostilamento, a partir de 2009, que deu direção única a todas as escolas; a realização

de concurso público para contratação de professores da rede municipal, propiciando o acesso desses profissionais às novas tecnologias, controle diário de qualidade da merenda

Município ultrapassou a meta estipulada para 2015, que era de 5,3, registrando 5,8 pontos, segundo dados de 2015 divulgados na última quinta-feira (08) pelo Ministério da Educação

escolar, implantação de salas de atendimento para Educação Especial e projeto de suporte para alunos com deficiência.

O secretário também destaca a ampliação de 22% no número de vagas na rede municipal de ensino (2009

a 2016), correspondente a 1.538 novas vagas. Foram construídas três creches, sendo uma no Vista Linda e outra no Bairro Chácaras: Emei Oswaldo Justo (capacidade para 224 crianças); Emeif Genésio Sebastião dos Santos (560 alunos) e a Creche-Escola Neim Centro (150 alunos), cuja obra deve ser entregue até o final deste ano.

Também está prevista a construção de um Neim na localidade conhecida como Vila Agaó, no bairro Maitinga, cujo processo está aguardando prorrogação do convênio com o Governo Federal para conclusão da fase interna. A unidade também será construída com verba do programa Creche-Escola, com capacidade para atender a 150 alunos, de 0 a 03 anos.

O bairro Indaiá também vai ganhar um Neim, que será construído com recursos do Creche-Escola. O processo está

aguardando análise do pacote de obras do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FDE).

PESQUISA DATAFOLHA

A evolução da qualidade do ensino em Bertioga também foi apontada pelo Ranking de Eficiência dos Municípios, promovido pelo Jornal Folha de São Paulo, em conjunto com o Instituto de Pesquisa Datafolha. Na pesquisa, Bertioga aparece em terceiro lugar entre os nove Municípios da Baixada Santista, que entregam mais serviços básicos à população usando menos recursos financeiros.

O ranking leva em consideração o atendimento das prefeituras nas áreas básicas de saúde, educação e saneamento básico, tendo como determinante para o cálculo de eficácia na gestão a receita per capita disponível de cada cidade. Bertioga ficou atrás apenas dos municípios de Santos e Itanhaém.

SERVIÇOS URBANOS

Cemitério de Bertioga já se prepara para o 'Dia de Finados'

Como parte dos preparativos, a Prefeitura está chamando os concessionários de campo de chão para atualizar o cadastro. Desde agosto de 2015, quando começou o recadastramento, somente 30% efetuaram o procedimento

O Cemitério de Bertioga está passando por um esquema especial de limpeza e manutenção para receber os visitantes no Dia de Finados, em 02 de novembro. Para isso, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Serviços Urbanos, está construindo novas gavetas e realizando a pintura interna no local. Na semana passada, em parceria com a Diretoria de Acessibilidade e Inclusão (DAI), foi iniciada a construção de rampas acessíveis para o velório, para atender pessoas com dificuldade de mobilidade.

Como parte desse esquema especial, a Secretaria de Serviços Urbanos está solicitando às pessoas que têm familiares sepultados no Cemitério de Bertioga, que colaborem com a limpeza dos túmulos e que compareçam à administração do local para atualizar seus cadastros.

RECADASTRAMENTO

O recadastramento é necessário. O não comparecimento do concessionário implicará na exumação das campas que

estiverem vencidas ou em mau estado de conservação. Desde agosto do ano passado, quando foi iniciado o recadastramento, dos 800 túmulos existentes, somente 30% atualizaram o cadastro até o momento.

Conforme Júlio Souza Neto, chefe de Setor do Cemitério Municipal, para realizar o procedimento, o concessionário deve comparecer à administração do cemitério.

O atendimento administrativo no cemitério, que fica na Rua da



A Diretoria de Trânsito reorganizou o trânsito no entorno do cemitério, delimitando vagas para estacionamento e executando a sinalização de solo

Saudade, s/nº, no Centro, é de segunda a sexta-feira, das 7h às 14 horas. Os documentos necessários para o recadastramento são: comprovante de pagamento, RG e CPF e comprovante de endereço do responsável. Mais informações pelo telefone (13) 3317-4287.

REORGANIZAÇÃO VIÁRIA

Nesse esquema de preparação do cemitério para o 'Finados', a Secretaria de Serviços Urbanos contou com a parceria da Diretoria de Trânsito e Transporte, que

reorganizou o trânsito no entorno. Foram delimitadas vagas para estacionamento e executada a sinalização de solo, permitindo, assim, melhor ordenamento do trânsito no local e mais segurança para motoristas e pedestres.

Melhorias também foram promovidas na praça, em frente ao cemitério, com limpeza e instalação de bancos. A ação contou com a ajuda dos assistidos da Casa de Apoio à Vida - Caverna de Adulão, localizada em frente ao cemitério.

SEGURANÇA

Guarda Municipal de Bertioga já atua armada

A Guarda Municipal de Bertioga começou a atuar armada. No último dia 27, o prefeito Mauro Orlandini conduziu a cerimônia de entrega oficial do armamento à corporação e, desde então efetivo trabalha portando pistolas 380. Atualmente, o Município conta com 87 agentes efetivos. Desse total, 66% estão aptos para uso e porte de arma de fogo. Com isso, Bertioga é a segunda cidade da região Metropolitana da Baixada Santista a contar com guardas civis armados, depois de Praia Grande.

Sobre mais essa conquista da corporação, Orlandini destaca

que o uso de arma de fogo pelos guardas em Bertioga será um reforço não só para proteção do patrimônio, mas também para auxiliar diretamente na segurança pública.

O porte de arma é uma reivindicação antiga dos guardas municipais de Bertioga. Antes de receber autorização para o porte, cada agente passou por treinamento, que incluiu curso de qualificação e avaliação psicológica, como prevê a legislação, para saber se estavam habilitados a usar arma.

De acordo com o secretário

de Segurança e Cidadania do Município, coronel PM Eduardo Silveira Bello, na oportunidade, a Prefeitura entregou as primeiras 40 armas para aqueles que já completaram todos os testes. À medida que os demais guardas concluírem a preparação estarão recebendo as armas, gradativamente, para poder atuar armados.

O convênio com a Polícia Federal para a concessão de porte de arma de fogo aos integrantes da corporação foi assinado por Orlandini em 19 de maio, durante o desfile

Entrega do armamento pelo prefeito Mauro Orlandini ocorreu no último dia 27, em cerimônia no Paço Municipal



A Prefeitura entregou as primeiras 40 armas – pistolas 380, para aqueles que já completaram todos os testes

cívico-militar, realizado em comemoração ao aniversário de emancipação de Bertioga.

Dos 87 agentes que integram a GCM de Bertioga, 58 estão atuando na corporação; 14 na Diretoria de Operações

Ambientais (DOA), ligada à Secretaria de Meio Ambiente; 07 na Defesa Civil; 02 na Diretoria de Trânsito; e os seis restantes distribuídos entre secretarias municipais. (Leia mais no site de notícias www.bertioga.sp.gov.br).

BERTPREV

BERTPREV - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
040 Outubro/ 2016 # [na íntegra]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
071	César Augusto M. Alves Panighel	19/08/2016	02/11/2016	
086	Evani Bonfim Bispo	08/09/2016	12/10/2016	
174	Luciano da Silva Gonçalves	22/10/2015	06/11/2016	
371	Leonor Bispo Moreira	24/08/2016	01/11/2016	
397	Marina Brunassi Conceição	28/11/2015	12/10/2016	
441	Cleidemar Aparecida Felício	09/05/2013	24/10/2016	
455	Rosane Gomes Pereira	15/03/2016	20/10/2016	
456	Rosângela Najarro Rodrigues	13/09/2016	12/10/2016	
502	Ariane Duarte Pinheiro	18/11/2015	06/11/2016	
558	Dulcinéia do Rosário Langa	03/08/2016	21/10/2016	
568	Roseli Ferreira da Silva Oliveira	19/09/2016	19/11/2016	
670	Silvana Ferreira da Silva	22/09/2014	06/11/2016	
683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013	15/10/2016	
721	Maria Anunciação Pereira Silva	14/09/2016	11/10/2016	
732	Roberto Esteves Martins Novaes	20/04/2016	04/10/2016	Término de benefício - Alta médica a partir de 05/10/2016.
821	Andrea da Conceição Xavier	08/09/2016	08/10/2016	
932	Eduardo Fernandes Nogueira	26/09/2016	25/10/2016	
937	Leone Rapoport	02/10/2012	02/02/2017	
1145	Roselaine Soares Bichir	16/08/2016	30/09/2016	Renovando, aguardando perícia médica.
1149	Vilma Betarello Silva	27/09/2016	12/10/2016	
1166	Dilma Andreia Nunes	09/03/2016	21/11/2016	
1177	Giselda Elaine da Silva Reis Malafatti	18/03/2016	19/12/2016	
1187	Maria Conceição Ap. Lopes da Silva	01/03/2016	30/11/2016	
1211	Telma de Oliveira Godinho da Silva	22/02/2016	20/10/2016	
1239	Ana Cleide Fernandes Pinto	01/10/2016	26/10/2016	
1245	Rosemary Massão de Andrade	05/10/2016	20/11/2016	
1440	Glauca Vicente Arreaza	20/08/2016	03/10/2016	
1453	Valdir Luiz de Campos Bueno	04/08/2016	19/10/2016	
1468	Andrea Nogueira Lobo Inforzato	03/06/2014	04/10/2016	
1521	Nelo José Fernandes	23/07/2015	07/12/2016	
1700	Claudia Pelicano de N. Szabo	28/01/2016	24/10/2016	
1724	Marcos Freitas dos Santos	03/08/2016	17/11/2016	
1755	Viviane Aparecida da Rosa	21/08/2014	30/10/2016	
1898	Marlene Pereira Miro	29/06/2016	11/10/2016	
1902	Fernando Andrade dos Santos	30/08/2016	18/11/2016	
2051	Evelyn Mariane de Oliveira	05/10/2016	19/10/2016	
2077	Josué Emílio da Silva	23/08/2016	12/11/2016	
2078	José Eorondes Felix	31/08/2016	14/10/2016	
2101	Helen Adriana Alves Oliveira	05/07/2016	30/09/2016	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	19/03/2015	29/09/2016	
2213	Ana Claudia dos Santos Silva	21/04/2015	18/11/2016	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	09/11/2016	
2411	Laurinda Silveira Cortez de Jesus	24/09/2015	06/11/2016	
2414	Cristina Ap. dos Santos Fernando	16/08/2016	30/09/2016	
2417	Alcione Oliveira da Costa Andrade	09/08/2016	05/10/2016	
2448	Denise Gomes Pereira dos Santos	14/02/2016	01/12/2016	
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	21/02/2014	02/01/2017	
2711	Maria de Lourdes Rabiço Araújo	29/07/2016	12/11/2016	
2719	Maria do Carmo G. de Melo	22/08/2016	16/10/2016	
2852	Marcos Vinicius B. Kill	28/09/2016	09/11/2016	

3927	Tathiana Borges Anastácio	05/08/2016	26/10/2016	
4020	Desirée dos Reis Sergente	06/02/2013	02/11/2016	
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo - NOVO PERÍODO	05/10/2016	03/12/2016	
4164	Mônica Carrasco dos Santos	24/12/2015	09/11/2016	
4169	Silvia Barcellos Gatti	16/08/2016	14/10/2016	
4175	Agata Valladão Barros	10/08/2016	08/10/2016	
4228	Marcia Pereira Pinto	26/02/2016	06/10/2016	
4250	Cristina Teixeira de Melo	16/09/2016	29/09/2016	
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	14/02/2013	12/12/2016	
4341	Luciana de Barros Silva	19/07/2016	17/10/2016	
4371	Amanda Oliveira de Amorim	16/02/2016	07/10/2016	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	03/08/2016	23/10/2016	
4473	Danilo Pastoriza C. dos Santos	12/10/2016	28/10/2016	
4495	Claudimar de Jesus Souza	28/09/2016	30/10/2016	
4515	Elza Maria Alves	12/07/2016	25/10/2016	
5273	Fernando Luis Moretti da Silva	17/09/2016	31/10/2016	

Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
1804	Andrea da Silva	30/05/2016	26/09/2016	27/09/2016	25/11/2016
2592	Nara Kelly Zanqueta	23/08/2016	20/12/2016	21/12/2016	18/02/2017
2497	Francislaine Fernanda S. de Matos	29/08/2016	26/12/2016	27/12/2016	24/02/2017
3783	Jacqueline Augusta da Silva	31/05/2016	27/09/2016	28/09/2016	26/11/2016
4214	Adriana Ap. Martins de Lima	08/07/2016	04/11/2016	05/11/2016	03/01/2017
4483	Kátia Cristina da Encarnação Bernabe	31/08/2016	28/12/2016	29/12/2016	26/02/2017
5243	Letícia Henkel Lopes	12/04/2016	09/08/2016	10/08/2016	08/10/2016
5249	Sheila Anfriso Rocha	19/04/2016	16/08/2016	17/08/2016	15/10/2016
5263	Kátia Santos da Silva	14/06/2016	11/10/2016	12/10/2016	10/12/2016

Aposentadoria

Registro	Nome	Início	Obs.
2190	MARLY RODRIGUES DAMATO	02/10/2016	

COMUNICADO Nº 14/16 – BERTPREV
CADASTRAMENTO DE ATIVOS 2016

Fazemos uso do presente para solicitarmos o comparecimento dos segurados abaixo listados, a **COMPARECEREM até dia 28/10/2016** no **BERTPREV** para se cadastrarem (lista – data base 06/10/2016).

Como reiteradamente estamos publicando, um bom recadastramento é essencial para os cálculos anuais feitos pelo Atuário, objetivando chegar no custo exato do Plano de Previdência.

Destacamos ainda que o **cadastro é um procedimento legal e obrigatório e o não cumprimento poderá acarretar sanções aos servidores, conforme determina o § 3º do art. 18 da LC 95/13.**

Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo fone: 3319-9292, das 9:00 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs ou pelo e-mail: contato@bertprev.sp.gov.br.

Servidores que não realizaram o cadastro

Reg.	SERVIDOR
5317	ARLETE OLIVEIRA NERES GARRIDO
5393	CINTHIA CRISTIANE VALEZE
4710	HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA
4612	JULIA OLIVEIRA DOS SANTOS
3930	LOURDES MARIA DA SILVA
5244	MAIRA DARIDO DA CUNHA
5335	MARCIA REGINA LUGUETTI LIRIO COSTA
4193	MARCOS RODRIGO PEREIRA
4075	MARY ANNE SANTOS RODRIGUES
5394	NATALI DOMINGOS DA SILVA
1199	RENATA PEREIRA MARTINS

Servidores pendentes do CPF dos dependentes

Matrícula	Nome
5159	ADALBERTO BARBOSA DE CARVALHO
4214	ADRIANA APARECIDA MARTINS DE LIMA
2417	ALCIONE OLIVEIRA DA COSTA ANDRADE
4104	ALEXSANDRA CARDOSO LUCAS
4968	ALEXANDRA DE SOUZA SILVA
4246	ALINE CAMARGO DE ANDRADE LIMA
4105	ANA CAROLINA ARRUDA VIEIRA DIAS
4485	ANA MARCELA DE SOUZA
4245	ANA PAULA SANTOS DE MELO

5271	ANALICE CARLOS DE OLIVEIRA
5375	ANDERSON LUIS CIRINO
4868	DANIELA FONSECA PAES NAGAHAMA
5381	ELLEN DAYANE SOUZA LEMOS
2519	FLAVIA GARCIA DA SILVA
3783	JACQUELI AUGUSTA DA SILVA
4326	JOSILMA MARTINS BOMFIM
4537	LILIA FREITAS GONÇALVES
5376	LUCIANO GOMES TOLEDO
4097	MARCIA ALVES CORDEIRO
4006	MARIA DE FÁTIMA JESUS ANGELO
4034	MARILIA SEIDEL DE ALMEIDA MACEDO
2592	NARA KELLY ZANQUETA
140	ROBERTO CARVALHO BARBOSA
1692	RUBEN DARIO NUNEZ ALVARENGA
3900	SAMÁRIA TOGNASCA GONÇALVES
2505	SANDRA DO CARMO SILVA VENTURA ALVES
4377	SOYA LEME DA SILVA
5097	TAINÁ PEREIRA RIBEIRO BACHIEGA
5193	VALDISON DE OLIVEIRA NASCIMENTO
122	VILACIO CORDEIRO
1149	VILMA BETARELLO SILVA

Bertioga, 06/10/2016

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 31/16 - BERTPREV

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 23, § 3º da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 168/2016 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição – magistério e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, especial de professor, à sra. **SELMA ROSÂNGELA RODRIGUES SILVEIRA**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 2718, professora de educação básica I, nível 09 CIII, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF inseridos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional 47/05 e artigos 80, II, 147, I a V, e § 1º, 151 e 153, I (paridade) da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11 (vencimento padrão); art. 56, incisos I e II (adicional de nível superior e de pós graduação), 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95, utilizados para fins de cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 da LC 95/13, entrando em vigor a partir da data da sua publicação.

Bertioga, 04 de outubro de 2016

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 32/16 - BERTPREV

ANTONIO CARLOS DE SOUZA, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 110, § 1º e 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 162/16 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao sr. **ROBERTO FRANCO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG e CPF inseridos em seu respectivo prontuário funcional, servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro funcional 515, Oficial de Administração, nível 07i IV, fundamentado no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional 47/05 e artigos 147, 151 e 153, I da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio) e artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 da LC 95/13, entrando em vigor na data da sua publicação.

Bertioga, 04 de outubro de 2016

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

ATOS DO LEGISLATIVO

Luís Henrique Capellini, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga faz saber que o Plenário aprovou na 14ª Sessão Extraordinária, realizada em 03 de outubro de 2.016, e que promulgo o presente:

Decreto Legislativo nº 087/2016

“Dispõe sobre as contas do município de Bertioga referentes ao exercício de 2.012”

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2.012, constantes dos autos do processo administrativo nº 169/2016 (TC – 2043/026/12), excetuando-se os atos pendentes de apreciação com formação de apartados no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de outubro de 2016

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Luís Henrique Capellini, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga faz saber que o Plenário aprovou na 31ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de outubro de 2.016, e que promulgo o presente:

Decreto Legislativo nº 088/2016

“Revoga o Decreto Legislativo nº 085/2016 e dá outras providências”

Autoria: Vereadores Luís Henrique Capellini, Alfonso Dari Weiland e José Feliciano Irmão

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Legislativo nº 085, de 09 de agosto de 2016.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de outubro de 2016

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

“EXTRATO DA ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às 21:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Bertioga, sito à Rua Reverendo Augusto Paes D’Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 11ª Sessão Extraordinária do Quarto Ano Legislativo, da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga. Após a abertura regimental realizada pelo Presidente, Vereador Luís Henrique Capellini, lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Lei 033/2016 – **“DÁ REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1225/16 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, de autoria do Vereador Luís Henrique Capellini, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Luís Henrique Capellini
Presidente

Edvaldo Alecrim Silva
1º Secretário

Elisabeth Dotti Consolo
2ª Secretária

“EXTRATO DA ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos treze dias do mês de setembro, de dois mil e dezesseis, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D’Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 28ª Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo da 6ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Luís Henrique Capellini, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: **A) Expediente da Mesa:** O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos vereadores para conhecimento e eventuais consultas: a súmula da correspondência recebida e expedida; a ata da 27ª sessão ordinária; comunicado de liberação de recursos financeiros do ministério da educação – processo administrativo 269/2012; Aprovada a ata da 25ª sessão ordinária, realizada em 23/08/2016. **b) Expediente dos Vereadores:** 1) Aprovada a Indicação 254/2016 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE MEDIDAS DE COMBATE CONTRA A DENGUE”. 2) Aprovada a IND Indicação 255/2016 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “INDICA AO PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

QUE EFETUE A LIMPEZA DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DE NOSSO MUNICÍPIO. 3) Aprovada a Indicação 256/2016 - Autor: Luiz Carlos Pacífico Júnior – Ementa: “SOLICITAR AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE BANHEIROS NA ORLA DA PRAIA”. 4) Aprovada a Indicação 257/2016 - Autor: Luiz Carlos Pacífico Júnior – Ementa: “SOLICITAR AO EXECUTIVO A ZELADORIA NO TERMINAL DE TRANSBORDO DE PASSAGEIROS DO JARDIM ALBATROZ”. 5) Aprovada a Indicação 258/2016 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo – Ementa: “PODA DE VEGETAÇÃO NO BAIRRO JD. RAFAEL”. 6) Aprovada a Indicação 259/2016 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo – Ementa: “ILUMINAÇÃO NA PRAIA DO JARDIM RAFAEL”. 7) Aprovada a Indicação 260/2016 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo – Ementa: “CDHU INDAIÁ”. 8) Aprovada a Indicação 261/2016 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo – Ementa: “SUICÍDIO”. 9) Aprovada a Indicação 262/2016 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “SINALIZAÇÃO JOÃO RAMALHO/TRAVESSAS”. **C) Ordem do dia:** 1) Veto Parcial ao Autógrafo 033/2016 (PL 019/2016) que “Fixa o valor dos subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais, para o período de 2017 a 2020 e dá outras providências”, sendo o referido Veto Mantido em Discussão Única. 2) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei 033/2016 – “DÁ REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1225/16 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Luís Henrique Capellini, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 3) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei 031/2016 – “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 11.242.726,90”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e negado pelo Plenário o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, devendo o presente projeto de lei tramitar em regime normal. 4) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei 032/2016 – “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 1.133.842,51”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e negado pelo Plenário o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, devendo o presente projeto de lei tramitar em regime normal. 5) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Decreto Legislativo 008/2016 – “ALTERA O ARTIGO 2.º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 85/2.016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de Autoria do Vereador Luís Henrique Capellini e outros, discutido e negado pelo Plenário o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, devendo o presente projeto de lei tramitar em regime normal.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Luís Henrique Capellini
Presidente

Edvaldo Alecrim Silva
1º Secretário

Elisabeth Dotti Consolo
2ª Secretária

ATO DE PROMULGAÇÃO

Ver. Luís Henrique Capellini, Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao artigo 49 da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Plenário aprovou na 13ª Sessão Extraordinária, de 29 de setembro de 2.016, e que promulgo a:

RESOLUÇÃO 124/2016

“Fixa o valor dos subsídios dos Vereadores do Município de Bertioga, para o período de 2017 a 2020 e dá outras providências.”

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga
Biênio 2015-2016

Art. 1º. Será pago a cada Vereador do Município de Bertioga a título de subsídio mensal, para o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, o valor de R\$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais).

Parágrafo Único. Dos subsídios fixados neste artigo, serão deduzidos os descontos legais pertinentes.

Art. 2º. Os subsídios previstos no artigo anterior, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, serão revisados anualmente, sempre no mês de março de cada ano, no percentual equivalente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do período, observados os limites constitucionais.

Art. 3º. Será descontado do Vereador que faltar injustificadamente a qualquer sessão ordinária, o valor correspondente à respectiva sessão.

Parágrafo Único. O valor do desconto corresponderá ao resultado obtido pela divisão do valor do subsídio mensal pelo número total de sessões ordinárias realizadas no respectivo mês.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Resolução onerarão as rubricas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2.017, cessando seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2.020.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de setembro de 2016

Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA CONSEG - BERTIOGA

O presidente do Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG Bertioga, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** seus Membros e **CONVIDA** a população em geral para participar da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na segunda-feira, dia 10 de Outubro de 2016, das 19hs às 20hs30, nas dependências da Sociedade de Melhoramentos Chácaras do Caiubura que fica na Rua Hum, 722 no bairro do Caiubura – Bertioga.

PAUTA:

- Abertura dos Trabalhos
- Palavra livre dos Membros Natos
- Assuntos Gerais
- Encerramento

Maurício Antonio Moreno de Oliveira
Presidente do CONSEG Bertioga

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga (CMDCA), no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os conselheiros titulares ou suplentes e população interessada para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada nesta quinta-feira, dia 13 de outubro, às 09 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – centro.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Apresentação e aprovação do relatório da Câmara Temática de Projetos de prestação de contas do edital 2015.
- Apresentação e aprovação do relatório Câmara Temática de Projetos sobre os projetos beneficiados com os recursos do FMDCA – edital 2016

Andrea Manzioni Faria Vieira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga (CMDCA)

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal da Juventude - CONJUV, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros titulares e interessados em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na próxima terça-feira, dia 11 de outubro de 2016, às 09h30min na Sala de Reuniões da Secretaria de Educação, sito à Luiz Pereira de Campos, 901, Centro, Bertioga.

PAUTA:

- Aprovação da ATA Anterior;
- Votação da Minuta de Lei que criará o Fundo Municipal de Políticas Públicas de Juventudes;
- Assuntos e Informes Gerais

Paulo Roberto de Matos Rodolfo
Presidente do Conselho Municipal da Juventude

EDITAL DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO E DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

A Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Esportes, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 636, de 17 de setembro de 2010, e, considerando o disposto na Lei nº 717, de julho de 2006 vem pelo presente, tornar público, a prorrogação do período de inscrição para as entidades esportivas que atuam em Bertioga, e que estão devidamente constituídas e regulamentadas no Município.

I - DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade, estabelecer critérios para eleição dos 05 (CINCO) representantes titulares e os respectivos suplentes, das entidades esportivas que não representem a categoria futebol. Com sede em Bertioga, eleitas entre todas as inscritas através de seus pares, para compor o Conselho Municipal de Esportes, com mandato de 02 (dois) anos, obedecendo aos critérios estabelecidos pela lei municipal 717/2006.

II - DAS INSCRIÇÕES

Fica estabelecido que as inscrições deverão ser feitas de 17 de outubro a 14 de novembro de 2016, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 e das 13 às 17 horas, na Casa Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro. O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação

no Boletim Oficial do Município.

I - A ficha de inscrição deverá ser retirada na Casa dos Conselhos Municipais e entregue dentro do prazo previsto devidamente preenchida e acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria.
- 4) Comprovante de Endereço (atualizado)
- 5) Xerox do RG, CPF dos representantes indicados pelas entidades.

III - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Após análise dos documentos e das fichas de inscrição, será publicado no Boletim Oficial do Município o resultado, relacionando as entidades cujas inscrições foram deferidas. Aqueles que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso dirigido a Comissão de Cadastramento e Eleição, em até 2 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado, devendo ser protocolado, sem pagamento de taxas, na Casa dos Conselhos Municipais. As decisões do recurso interposto e das impugnações serão divulgadas no Boletim Oficial do Município (BOM) subsequente.

IV - DA NOMEAÇÃO E POSSE

No mesmo ato normativo serão nomeados os conselheiros indicados pelo Poder Público. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião Extraordinária do Conselho.

Bertioga, 03 de outubro de 2016

Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Esportes

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NO CADASTRAMENTO DOS MEMBROS DO CONSELHO PARA ASSUNTOS DA PESSOA DEFICIENTE – CONDEFI Gestão 2017-2019

A Comissão de Cadastramento e Eleição do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Deficiente - Condefi, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 636, de 17 de setembro de 2010, e considerando o disposto na lei municipal 433/2000, vem informar que se encontra aberto o período de inscrição de cadastramento de entidades não-governamentais interessadas em participar do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência - Condefi.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade, estabelecer critérios para eleição dos 06 (seis) representantes titulares e os respectivos suplentes, de entidades não-governamentais

constituídas no Município para compor o Conselho, com mandato de dois anos (02), permitindo recondução, composto da seguinte forma:

- a. 01 (um) representante de entidade prestadora de serviços ou associação de pessoas portadora de Deficiência;
- b. 01 (um) representante de clubes de servir;
- c. 01 (um) representante do comércio e lojista de Bertioga
- d. 02 (dois) representantes da Pessoa com Deficiência (própria pessoa ou familiar)
- e. 01 (um) representante de Associações Comunitárias.

II - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas de 17 de outubro a 18 de novembro de 2016, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12, e das 13 às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro. O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município.

A entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria.
- 4) Comprovante de Endereço (atualizado)
- 5) Xerox do RG e CPF

III - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Após análise dos documentos e das fichas de inscrição, será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM) o resultado, relacionando as entidades cujas inscrições foram deferidas. Aqueles que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso dirigido a Comissão de Cadastramento e Eleição, em até 2 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado, devendo ser protocolado, sem pagamento de taxas, na Casa dos Conselhos Municipais. As decisões do recurso interposto e das impugnações serão divulgadas no Boletim Oficial do Município (BOM) subsequente.

Bertioga, 03 de outubro de 2016

Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência - Condefi

EDITAL PARA INSCRIÇÕES DOS INTERESSADOS NO CADASTRAMENTO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

A Comissão de Cadastramento e Eleição do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 636, de 17 de setembro de 2010, e considerando o disposto nas leis municipais 312/1998 e 804/2008, vem informar que se encontra prorrogado o período de inscrição de cadastramento de entidades não governamental para compor o Conselho Municipal.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade, estabelecer critérios para eleição dos 08 (oito) representantes titulares e os respectivos suplentes, de entidades não governamentais, constituídas legalmente no Município para compor o Conselho, com mandato de dois anos (02), permitindo recondução. A ser composto da seguinte forma:

- a. 03 (três) representantes de entidades de idosos, ou grupo organizados da Terceira Idade, eleitos por seus pares;
- b. 03 (três) representantes indicados da sociedade civil, que integrem Associações de Bairros, e ou segmentos correlatos, e seus respectivos suplentes eleitos por seus pares;
- c. 01 (um) representante de Clube de Servir e seu respectivo suplente, eleitos pelos seus pares;
- d. 01 (um) representante da Entidade Religiosa.

II - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas de 17 de outubro a 07 de novembro de 2016, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12, e das 13 às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município.

A entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria.
- 4) Comprovante de Endereço (atualizado)
- 5) Xerox do RG e CPF

III - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Após análise dos documentos e das fichas de inscrição, será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM) o resultado, relacionando as entidades cujas inscrições foram deferidas. Aqueles que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso dirigido a Comissão de Cadastramento e Eleição, em até 2 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado, devendo ser protocolado, sem pagamento de taxas, na Casa dos Conselhos Municipais. As decisões do recurso interposto e das impugnações serão divulgadas no Boletim Oficial do Município (BOM) subsequente.

Bertioga, 03 de outubro de 2016

Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal do Idoso

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições, **CONVIDA** a todos os membros e interessados para **REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada na terça-feira, dia 11 de outubro, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

PAUTA:

- Palavras iniciais
- Leitura de atas anteriores
- Semana do Idoso atividades e participações
- Solicitações
- Correspondências recebidas e expedidas
- Providências
- Participação dos visitantes

Lucia Maria de Campos
Presidente do CMI

CONVOCAÇÃO

O vice-presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Pesca, Aquicultura e Agricultura de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Conselheiros e/ou suplentes e população interessada para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada nesta terça-feira, dia 11 de outubro, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro - Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior

• Assuntos gerais

Conselho Municipal de Desenvolvimento de Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertioga

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros e população interessada para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada nesta terça-feira, dia 11 de outubro, às 14h30, na sede da Associação dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Bertioga, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.086 – Centro – Bertioga – SP.

PAUTA:

- Leitura e Aprovação da Ata Anterior
- Plano Municipal de Habitação
- Assuntos Gerais

André Rogério de Santana
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA N. 03/2016

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Avaliação do Termo de Parceria n. 03/2016, celebrado entre a Prefeitura do Município de Bertioga, através da Secretaria de Educação e Instituto SIM - Socializar, Instruir, Modificar, **CONVOCA** seus membros para **REUNIÃO** que será realizada no dia 10/10/2016, às 9:30 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria de Educação, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 - Centro.

PAUTA:

- Para análise da prestação de contas e das atividades executadas no período de 01/06 à 22/08/2016.
- Parecer quanto à prorrogação por 40 dias do Termo de Parceria nº 03/2016.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO – 015/16-SEAL

CONFORME A LEI Nº324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS “a” e “b”; FORAM LANÇADAS AS SEGUINTES GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE 30 DIAS (LEI 316/98, ART.9º, §2º); REFERENTES AOS PROCESSOS Nºs: 9454/15- ANTONIO TEIXEIRA FILHO R\$3.273,77 vencimento 16.10.16; 10456/15- JOSE LEITE DE SIQUEIRA R\$1.860,03 vencimento em 16.10.16; 10576/15- MARCIO GRILLO R\$1.071,43, vencimento em 19.10.16; 7465/04-11056/15- PAULO CANAVARRO CARNEIRO E S/M R\$2.276,20 vencimento 16.10.16; 51563/86-11328/15- ELZA MARIA DE MIRANDA FARIA R\$633,15 vencimento 16.10.16; 10238/12- BRUNO DA ROCHA RENDA E OUTROS R\$ 157,93 vencimento 16.10.16; 50380/86-9714/15- ANTONIO CARLOS KOHLMANN R\$1.069,12 vencimento 10.10.16; 7372/02-1781/16- FACONDO JOSE CONTE R\$326,11 vencimento 19.10.16; 9217/00-4566/16- ALEXANDRE INACIO LEITE R\$684,99 vencimento 19.10.16; 2082/94-10319/15- MAP & ALMEIDA CONSTR. E INCORPOR. R\$3.528,63 vencimento 21.10.16 e 10318/15- R\$3.589,53 vencimento 21.10.16; 50336/83-11168/15- COMERCIAL MAT P CONSTR. NOVA BERTIOGA R\$4.589,35 vencimento 21.10.16; 5080/83-7244/15- PEDRO DAMIANOVIC E/OU R\$11.830,27 vencimento 21.10.16; 51367/88-10713/15- FERNANDA CUSTODIO DA SILVA R\$476,85 vencimento 21.10.16; 50810/90-10278/15- SILVANA MARIA TIZIANI DOS SANTOS R\$2019,13 vencimento 21.10.16; 4362/09-10241/15- JOSE EVANGELISTA ASSIS R\$1.780,30 vencimento 21.10.16; 8928/09-8002/15- INACIO RODRIGUES DA SILVA R\$2011,14 vencimento 21.10.16; 9770/15- LIGIA CORREA MAFRA R\$1.222,96 vencimento 21.10.16; 5172/14-2910/16- ELAINE GALVANI DOS SANTOS R\$316,36 vencimento 21.10.16; 12331/11-5973/15- PAULO DIAS IGNACIO R\$5.668,44 vencimento 21.10.16; 4883/93-10833/15- ALEXANDRE DOS SANTOS ANNUNCIATO R\$1.047,86 vencimento 22.10.16; 7785/95-11042/15- WILSON MASSAKI R\$546,70 vencimento 22.10.16; 3647/01-7630/15- ANTONIO ALVES PALMEIRA, R\$1.033,89 vencimento 22.10.16; 2799/10-9660/15- VALDIR DE OLIVEIRA R\$750,20 vencimento 22.10.16; 6693/10-7627/15- SILVANA APARECIDA PATARO DOS SANTOS R\$2.917,35 vencimento em 22.10.16; 51547/87-1593/13- ALDO MARTINS SILVEIRA FILHO R\$1.914,19 vencimento 23.10.16; 10920/15- CLAUDIO MORALES DE OLIVEIRA R\$733,95 vencimento 23.10.16; 1462/05-7998/15- LUCIA

MAYUMI SAGAWA TAKEMOTO E SM R\$347,61 vencimento 27.10.16; **8630/06-7564/15**- ANTONIO RICUPERO NETO R\$452,79 vencimento 21.10.16; **2686/09-7900/15**- ADRIANA VERONESI FERREIRA R\$2.212,45 vencimento 27.10.16; **11636/10-7243/15**- ELTON ARANTES R\$1.722,14 vencimento 27.10.16; **10716/15**- RENATO MESQUITA NETO R\$625,67 vencimento 27.10.16; **5536/00-7495/15**- MANOEL FERREIR A DO NASCIMENTO FILHO R\$757,86 vencimento em 27.10.16; **8774/15**- ALCIR MANOLIO R\$1511,35 vencimento 28.10.16; **5775/06-9767/15**- OSVALDO DA CONCEIÇÃO R\$1.140,16 vencimento 28.10.16; **11234/15**- ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS R\$312,35 vencimento 28.10.16; **11235/15**- MARYAN DE SOUZA R\$892,96 vencimento 28.10.16; **8868/01-9767/15**- EDITH DA PAZ CORREIA R\$5.553,21 vencimento 30.10.16.

Arquiteto **JOSÉ PAULO CASOLARO**

Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras/SEAL

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS

JOSÉ CAVALCANTI FILHO, Auto de Embargo – DIAE 24111 para o imóvel sito a Avenida Sabino Abdalla, nº 777 – casa 02 – quadra 32 – lote 104 – Jardim Indaí (paralisar obra irregular).

ENGº **LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS**

Chefe de Seção de Fiscalização de Obras

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

LAVRADO Documento de Intimação e Autuação – DIA n.º 4849/15 anexo ao Processo PMB 06543/12, apenso ao **Processo 06186/12**, em nome de **WILSON RODRIGUES**, que trata de “Não atendimento do DIA 4532/14, (Art. 67 I-a da Lei 324/98)”; referente ao imóvel localizado na Rua Aprovada 213, quadra C, lote 1 – Indaí – Bertioga/SP. O interessado deve apresentar documentos faltantes para continuidade do trâmite processual, em especial a proposta de compensação ambiental, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ATENÇÃO SERVIDORES!

COMUNICADO 007 - DRH – CENSO FUNCIONAL

Todos os servidores que aniversariaram nos meses de janeiro a setembro deste ano e que ainda não entregaram o **CENSO FUNCIONAL** do ano de 2016, deverão entregá-lo, juntamente com a Declaração de Bens, no Atendimento ao servidor da Seção de Folha de Pagamento (antiga sala do censo funcional), das 09h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, impreterivelmente até o dia 21 de outubro de 2016. Vale lembrar que a entrega da declaração de bens é determinação federal, constante da Lei n.8.429, de 02 de junho de 1992 em seu artigo 13, § 3º, que dispõe que “*será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa*”.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente Comunicado, o qual será publicado no Boletim oficial do Município.

Bertioga, 30 de setembro de 2016

Terezinha Maria de Souza Borges
Diretoria de Recursos Humanos

APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BERTIOGA – APAE-BERTIOGA
CNPJ.05.431.680/0001-11

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS E CONDIÇÕES

PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES DA APAE-BERTIOGA MARCADA PARA O DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2016

MARIA SUELY CABRAL VIVELA, com domicílio na Avenida Anchieta, 544 – centro – Bertioga/SP. Presidente Interina da APAE-Bertioga, conforme Liminar Judicial do Deferido Processo No. 1001359-78.2016.8.26.0075, da 1ª. Vara Judicial de Bertioga, com uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, COMUNICA a todos associados contribuintes em dia com os cofres sociais, pais e mães de alunos aptos a compor chapa e a votar na Assembléia Geral Extraordinária de Eleição, que estão ABERTAS ÀS INSCRIÇÃO DE CHAPAS no período de 17 de outubro de 2016 a 01 de Novembro de 2016, para concorrerem na Referida Assembléia. As inscrições poderão ser feitas na Secretária da Entidade sito a Avenida Anchieta No. 544 – Centro – Bertioga – SP., no horário das 09:00 as 16:30 horas.

Das condições para concorrer:

1º-somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano

Bertioga, 04 de Outubro de 2016

Presidente da APAE-Bertioga

DECRETOS

DECRETO N. 2.600, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a qualificação do Instituto Hygia de Saúde e Desenvolvimento Social como Organização Social de Interesse Público no Município de Bertioga.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que consta do processo Administrativo n. 7071/2016;

CONSIDERANDO que o Instituto Hygia de Saúde e Desenvolvimento Social atendeu aos requisitos específicos previstos no art. 2º da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, alterada pela Lei n. 863, de 08 de julho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, fica reconhecida a qualificação do INSTITUTO HYGIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 00.912.784/0001-24, como ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE INTERESSE PÚBLICO, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Município, por intermédio da Secretaria de Saúde, desde que observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de outubro de 2016. (PA n. 7071/2016)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.601, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a qualificação do Instituto Social Mais Saúde como Organização Social de Interesse Público no Município de Bertioga.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que consta do processo Administrativo n. 7074/2016;

CONSIDERANDO que o Instituto Social Mais Saúde atendeu aos requisitos específicos previstos no do art. 2º da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, alterada pela Lei n. 863, de 08 de julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, fica reconhecida a qualificação do INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 18.963.002/0001-41, como ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE INTERESSE PÚBLICO, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Município, por intermédio da Secretaria de Saúde, desde que observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de outubro de 2016. (PA n. 7071/2016)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.602, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a qualificação da Associação Paulista de Gestão Pública - APGP como Organização Social de Interesse Público no Município de Bertioga.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que consta do processo Administrativo n. 5262/2016;

CONSIDERANDO que a Associação Paulista de Gestão Pública - APGP atendeu aos requisitos específicos previstos no art. 2º da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, alterada pela Lei n. 863, de 08 de julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, fica reconhecida a qualificação da ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE GESTÃO PÚBLICA - APGP, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 08.015.235/0001-69, como ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE INTERESSE PÚBLICO, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Município, por intermédio da Secretaria de Saúde, desde que observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de outubro de 2016. (PA n. 7071/2016)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.603, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a qualificação da Associação Brasileira de Beneficência Comunitária - ABBC, como Organização Social de Interesse Público no Município de Bertioga.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que consta do processo Administrativo n. 7070/2016;

CONSIDERANDO que a Associação Brasileira de Beneficência Comunitária - ABBC, atendeu aos requisitos específicos previstos no art. 2º da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, alterada pela Lei n. 863, de 08 de julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, fica reconhecida a qualificação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA - ABBC, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 09.095.412/0001-27, como ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE INTERESSE PÚBLICO, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Município, por intermédio da Secretaria de Saúde, desde que observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de outubro de 2016. (PA n. 7070/2016)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.604, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a qualificação do Instituto Alpha de Medicina para Saúde como Organização Social de Interesse Público no Município de Bertioga.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que consta do processo Administrativo n. 7073/2016;

CONSIDERANDO que o Instituto Alpha de Medicina para Saúde atendeu aos requisitos específicos previstos no art. 2º da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, alterada pela Lei n. 863, de 08 de julho

de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, fica reconhecida a qualificação do INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 14.512.229/0001-10, como ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE INTERESSE PÚBLICO, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Município, por intermédio da Secretaria de Saúde, desde que observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de outubro de 2016. (PA n. 7070/2016)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.605, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a qualificação do Instituto de Desenvolvimento da Educação e Saúde – IDES como Organização Social de Interesse Público no Município de Bertioga.

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que consta do processo Administrativo n. 7067/2016;

CONSIDERANDO que o Instituto de Desenvolvimento da Educação e Saúde – IDES, atendeu aos requisitos específicos previstos no art. 2º da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, alterada pela Lei n. 863, de 08 de julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, fica reconhecida a qualificação do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE – IDES, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 59.045.435/0001-03, como ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE INTERESSE PÚBLICO, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Município, por intermédio da Secretaria de Saúde, desde que observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de outubro de 2016. (PA n. 7071/2016)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.606, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a qualificação da associação União Saúde Apoio como Organização Social de Interesse Público no Município de Bertioga.

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que consta do processo Administrativo n. 2725/2016;

CONSIDERANDO que a associação União Saúde Apoio atendeu aos requisitos específicos previstos no art. 2º da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, alterada pela Lei n. 863, de 08 de julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, fica reconhecida a qualificação da associação UNIÃO SAÚDE APOIO, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 09.486.578/0001-74, como ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE INTERESSE PÚBLICO, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Município, por intermédio da Secretaria de Saúde, desde que observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de outubro de 2016. (PA n. 2725/2016)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.607, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a atuação dos órgãos e entidades da administração pública municipal durante o processo de transição governamental.

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos deste Decreto, transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito para o cargo de Prefeito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias à implementação do programa do novo governo, desde a data de sua posse.

Art. 2º São princípios da transição governamental, além daqueles estabelecidos no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

- I - colaboração entre o governo atual e o governo eleito;
- II - transparência da gestão pública;
- III - planejamento da ação governamental;
- IV - continuidade dos serviços prestados à sociedade;
- V - supremacia do interesse público; e
- VI - boa-fé e executoriedade dos atos administrativos.

Art. 3º O processo de transição governamental tem início no quinto dia útil após a proclamação do resultado do pleito municipal e se encerra com a posse do novo Prefeito.

Parágrafo único. Caberá ao servidor público PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA, Registro Funcional n. 3116, a coordenação dos trabalhos relacionados ao processo de transição governamental.

Art. 4º A equipe de transição terá acesso às informações contidas em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por órgãos ou entidades da administração pública municipal, recolhidos ou não a arquivos públicos relativos:

- I - as atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive relacionadas à sua política, organização e serviços;
- II - as contas públicas do Governo Municipal;
- III - a estrutura organizacional da administração pública;
- IV - à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos; e
- V - a assuntos que requeiram adoção de providências, ação ou decisão da administração no primeiro quadrimestre do novo governo.

§ 1º Os pedidos de acesso às informações, qualquer que seja a sua natureza, deverão ser formulados por escrito e encaminhados ao coordenador designado no parágrafo único do artigo 3º deste Decreto, a quem competirá requisitar dos órgãos e entidades públicas os dados solicitados pela equipe de transição, observadas as condições estabelecidas neste Decreto.

§ 2º A equipe de transição, indicada pelo candidato eleito para o cargo de Prefeito, será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- a) Gustavo Ramos Melo;
- b) Roberto Cassiano Guedes; e
- c) André dos Reis Sergente.

Art. 5º Sem prejuízo do disposto nos artigos 1º a 4º, fica o coordenador designado no parágrafo único do artigo 3º deste Decreto autorizado a requisitar dos demais Secretários Municipais informações sobre:

- I - programas realizados e em execução relativos ao período de 1º/01/2013 a 31/12/2016;
- II - projetos a serem implementados ou que tenham sido suspensos; e
- III - glossário de projetos, termos técnicos e siglas utilizadas pela administração pública.

Art. 6º O coordenador designado no parágrafo único do artigo 3º deste Decreto, caso necessário, expedirá normas complementares para execução do disposto no art. 4º, deste Decreto.

Art. 7º As reuniões de servidores públicos com integrantes da equipe de transição devem ser objeto de agendamento e registro sumário em atas que indiquem os participantes e os assuntos tratados.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 07 de outubro de 2016. (PA n. 7310/16)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.608, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

Constitui a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, de acordo com legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Ficam constituídas a **COMISSÃO COORDENADORA** e a **EQUIPE TÉCNICA** para monitoramento e avaliação do **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sendo ambas compostas pelos seguintes membros:

- I - representante da Secretaria Municipal da Educação:

a) Gisleide Araújo Gama dos Santos - Registro n. 5246

II - representante de Gestores das Unidades Escolares Municipais:

a) Wellington Luiz Alves Aranha - Registro n. 5235

III - representante de Docentes das Unidades Escolares Municipais:

a) Renata Graziela de Chechi Pereira - Registro n. 4081

IV - representante do Conselho Municipal da Educação:

a) Cleide Aparecida Maximo Maldonado

Parágrafo único: São atribuições dos membros realizar atividades que manifestem o interesse público em contribuir e participar da gestão da educação municipal, especialmente as referentes ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, bem como atualizar, acompanhar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação.

Art. 2º Tanto a Comissão Coordenadora quanto a Equipe Técnica terão como objetivo iniciar os estudos técnicos, promovendo o delineamento e propondo sugestões para as alterações necessárias no Plano Municipal de Educação.

Art. 3º Caberá à nova equipe gestora da Secretaria Municipal de Educação, a partir do exercício de 2017, deliberar sobre novas Portarias, Resoluções e/ou Decretos referentes às tratativas circunscritas ao Plano Municipal de Educação, assim como articular as estratégias para a inclusão de novos membros à Comissão Organizadora e à Equipe técnica, ora constituídas.

Art. 4º Os integrantes da Comissão Coordenadora e da Equipe Técnica não receberão qualquer remuneração pelos serviços prestados, sendo o trabalho considerado como de relevante interesse público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de outubro de 2016

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.609, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

O arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
03.05.01	04.122.0011.2.020	3.1.91.13.00	04.610.0000	635	R\$ 25.000,00	Despesas de obrigações patronais do Instituto de Previdência – BERTPREV.
03.05.01	04.122.0011.2.024	3.3.90.39.00	04.610.0000	642	R\$ 6.000,00	Despesas com contratação de serviços do Instituto de Previdência – BERTPREV.
TOTAL					R\$ 31.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
03.05.01	04.122.0011.1.020	3.1.90.05.00	04.610.0000	632	R\$ 25.000,00	ORDINÁRIO
03.05.01	04.122.0011.2.024	3.3.90.30.00	04.610.0000	639	R\$ 6.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 31.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de outubro de 2016. (PA n. 7310/16)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENÇAS AMBULANTES**

Pelo presente edital ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertioga, proferiu a seguinte decisão: "Em face das informações constantes nos autos de que os permissionários estão em desacordo com a Lei e Decreto que regulamenta o comércio ambulante no município, deixando de pagar as taxas devidas **CANCELO**, através do Processo Administrativo 1280 de 2016, as licenças abaixo relacionadas. Notifique-se e publique-se.

3-119 José Quirino de Santana
2-009 Dulcinéia Vieira da Silva
7-084 José Acácio Pereira
7-082 Maria Ivani Santos de Souza
7-074 Adalio Genuino de Oliveira

Bertioga, 05 de Outubro de 2016

Odivaldo Nogueira da Silva Filho
Diretor de Abastecimento

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**EXTRATO DE ADITIVO**

Proc. 3445/2015 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: GHR Gestão e Comercialização de Bens Ltda (CNPJ nº 02.536.535/0001-07) - Objeto: I Termo de prorrogação do contrato de locação do imóvel localizado à Av. Anchieta, nº 1091 – Jd. Lido – Bertioga/SP, no Município destinado a abrigar as dependências da Procuradoria Geral do Município. - Valor Global reajustado de R\$ 103.085,52 (cento e três mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). - Prazo: 12 (doze) meses -Data: 24/08/2016;**Proc. 78085/2015** – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Brasiluz Eletrificação e Eletrônica Ltda (CNPJ nº 18.680.121/0001-97) - Objeto: I Termo de prorrogação do contrato de prestação de serviços do ramo de engenharia elétrica especializada para instalação de 58 Postes e 69 Pontos (Braços) de Iluminação Pública, no Jardim Vista Linda e Indaiá (2ª Etapa), e instalação de 75 Postes e 112 Pontos (Braços) de Iluminação Pública no Guaratuba, Jd São Lourenço, Chácara Vista Linda, Chácara Recanto Alegre e Bougainvillee, no município de Bertioga/SP. - Prazo: 60 (sessenta) dias a contar de 05/10/2016. - Data: 21/09/2016;**Proc. 3103/2012** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratado: José Edwaldo Rodrigues (CPF/MF nº 283.866.808-06) – Objeto: I Prorrogação do contrato de locação do imóvel localizado à Av. Anchieta nº 391 – Vila Tamoios – Bertioga, destinado a abrigar a Unidade do DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito no Município. – Valor Global Reajustado: R\$ 91.534,80 (noventa e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). – Prazo: 30 (trinta) meses – Data: 12/09/2016.

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

COMUNICADO
PREGÃO AVISO PRESENCIAL Nº 77/2016
PROCESSO nº 6464/2016

A Diretoria de Licitação e Compras comunica a quem possar que, considerando a existência de processo licitatório que contempla o projeto de infovia do município, e considerando ainda, se tratar de um projeto amplo, foi pelo Senhor Prefeito, com amparo do artigo 49 da lei 8666/93 revogada a licitação objeto do Pregão Presencial 77/2016.

Bertioga, 04 de outubro de 2016

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2016
PROCESSO nº 6459/2016

Objeto:A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para aquisição de tubos de concreto para serem utilizados na drenagem pluvial,tubulação de ruas e drenagens no Município de Bertioga/SP, em conformidade com o descritivo constante do Anexo I do referido Edital. Data da entrega dos envelopes: dia 19 de outubro de 2016 até às 09h00min. Data de abertura:19 de outubro de 2016 às 09h30 min. Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e

Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item. Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras, das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www. bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 05 de outubro de 2016

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº80/2016
PROC. ADMINISTRATIVONº 9398/2015

Objeto:A presente licitação tem como objeto a **aquisição de mobiliários para a Unidade de Atenção Especializada, conforme solicitado pela Secretaria de Saude**, atendendo as especificações contidas no Anexo do referido Edital.

Data da entrega dos envelopes: dia 20 de outubro de 2016 até às 09h00min. Data de abertura:20 de outubro de 2016 às 09h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais). Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras, das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www. bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 07 de outubro de 2016

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2016
PROC. ADMINISTRATIVONº PROCESSO Nº1880/2013

Objeto:A presente licitação tem como objeto a contratação de oficina mecânica especializada em fornecimento de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva, em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração, quando necessário, nos veículos "leves" da Administração, incluindo o fornecimento de peças, em conformidade com a quantidade e as especificações descritas no Anexo I - Termo de Referência do referido Edital.

Data da entrega dos envelopes: dia 21 de outubro de 2016 até às 09h00min. Data de abertura:21 de outubro de 2016 às 09h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais). Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras, das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www. bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 07 de outubro de 2016

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2016
PROC. ADMINISTRATIVONº PROCESSO Nº5295/2015

Objeto: Objeto:A presente licitação tem como objeto a contratação de oficina mecânica especializada em fornecimento de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva dos microônibus escolares, incluindo o fornecimento de peças, em conformidade com a quantidade e as especificações descritas no Anexo I - Termo de Referência do referido Edital. Data da entrega dos envelopes: dia 21 de outubro de 2016 até às 14h00min.

Data de abertura:21 de outubro de 2016 às 14h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras, das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www. bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 07 de outubro de 2016

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº83/2016
PROC. ADMINISTRATIVONº 4377/2016

Objeto:A presente licitação tem como objeto a **aquisição uniforme destinados aos servidores das áreas de fiscalização e sinalização viária, conforme solicitado pela Diretoria de Trânsito e Transporte**, atendendo as especificações contidas no Anexo do referido Edital.

Data da entrega dos envelopes: dia 24 de outubro de 2016 até às 09h00min. Data de abertura:24 de outubro de 2016 às 09h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras, das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www. bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 07 de outubro de 2016

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. 841/2016 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Viação Bertioga Ltda(CNPJ nº 73.200.834/0001-14) - Objeto: Aquisição de passes escolares, referente ao mês de setembro do presente ano letivo, para os alunos das redes municipal e estadual de ensino, nos termos do art. 25, inciso I, da lei Federal n. 8666/93 – Valor: R\$ 303.960,00 (trezentos e três mil, novecentos e sessenta reais) - Data: 27/09/2016;

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA
DE LICITAÇÃO PROC. Nº 5625/16

À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE PROCESSO DEVIDAMENTE JUSTIFICADO ÀS FLS. 03 A 06 E JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS AS FLS. 51 A 69, CONSIDERANDO QUE O PARECER JURÍDICO PREVÊ A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE AO DISPOSTO NO ARTIGO 25, INCISO I DA LEI FEDERAL 8.666/93, CONFORME FLS. 34 A 38, CONSIDERANDO QUE O COMITÊ GESTOR APROVA A REALIZAÇÃO DA DESPESA, SENDO CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME FORAM CONFERIDAS, EM ESPECIAL AO DISPOSTO NO ARTIGO 26 DA LEI DE LICITAÇÕES, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA EMPRESA **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA (CNPJ: 01.772.798/0002-33)** NO VALOR TOTAL R\$ 27.142,00, PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA PARA PACIENTE ATENDIDO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/13.

BERTIOGA, 06 DE OUTUBRO DE 2016

ARQ.URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL 12/2016
PROC. Nº. 7308/2015

Diante das ocorrências relacionadas nos autos pela Diretoria de Licitações e Compras e Assessoria Jurídica, hei por bem, tornar nulo o Pregão Presencial nº 12/2016, tendo por objetivo a instauração de novo certame

licitatório, de forma a abrir oportunidade para participação de outras empresas, ampliando assim o universo de interessados no certame. Deverá a Diretoria de Tecnologia da Informação rever o Termo de Referência, eliminando eventuais restrições ao caráter competitivo, desde que não comprometam a demanda escolar.

Bertioga, 07 de outubro de 2016

ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
Prefeito do Município

**COMUNICADO
HABILITAÇÃO À QUALIFICAÇÃO
COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS**

A Comissão de Publicação após exame dos documentos apresentados pelas interessadasna qualificação como organização social, no âmbito do Município, como organizações sociais de atividades relacionadas com a área de saúde, após exame, torna publico o julgamento:

- PA 7068/2016 ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – AHBB, não atendeu as alíneas “d” e “f” da Lei nº 855, de 26 de Junho de 2009, não sendo qualificada;

-PA 7069/2016 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE não atendeu a alínea “f” da Lei nº 855, de 26 de Junho de 2009, não sendo qualificada;

- PA 7072/2016ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSIST.SOCIAL, SAÚDE E INCLUSÃO-ABRASSI, não atendeu as alíneas “d” e “f” da Lei nº 855, de 26 de Junho de 2009, não sendo qualificada;

As demais empresas cumpriram o rito exigido pela Lei 855/2009, tendo a Comissãoqualificado as empresas:

-PA 7073/2016 INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE;
-PA 7067/2016 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE – IDES;

- PA 7070/2016 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICIÊNCIA COMUNITÁRIA - ABBC

-PÁ 7074/2016 INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE;

-PA 7071/2016 INSTITUTO HYGIA SAÚDE DESENVOLVIMENTO SOCIAL;

- PA 5262/2016ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE GESTÃO PÚBLICA – APGP;

- PA 2725/2016UNIÃO SAÚDE APOIO.

Bertioga, 05 de outubro de 2016

Sr.Luiz Fernando Bluhu
Presidente da Comissão de Publicação

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 69/2016
PROC.ADMNº. 1880/2016**

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DECRETOS MUNICIPAIS Nºs 1382 DE 24 DE ABRIL DE 2.009, 1482, DE 13 DE JANEIRO DE 2010, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORESALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 69/2016**, QUE OBJETIVA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETÁRIA DE SAÚDE, SAGRANDO-SE VENCEDORA E CONSEQUENTEMENTE DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA **COTA PRINCIPAL DE 75% A EMPRESA BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ 06.175.908/0001-12**, PARA OS ITENS: 01 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 20,15, 04 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3,40, 05 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 140,00, 07 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 215,00, 16 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 6,50, 19 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 11,30, 23 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 8,63, 24 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 11,45, 26 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 17,25, 27 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 12,50, 29 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 7,20, 30 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 18,50, 31 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 18,50, 32 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 12,35, 33 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,70, 34 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 10,90, 35 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$14,70, 36 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 9,90, 38 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 12,50, 39 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,40, 40 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 53,50, 41 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 100,00, 42 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 20,15, 45 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 22,10, 46 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 22,10, 47 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 22,10, 48 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 22,10, 49 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 22,10, 50 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 22,10, 51 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 22,10, 55 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 20,15, 56 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 20,15, 57 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 20,15, 58 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$

20,15, 60 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 45,70, 62 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 34,50, 63 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 32,15, 65 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 45,85, 66 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 69,00, 67 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 78,50, 68 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 128,00, 70 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 31,00, 71 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 6,70, 75 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 7,98, 78 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,55, 80 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,70, 91 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 10,00, 103 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,55, 104 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 32,65, 105 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,94, 108 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 7,25, 111 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 345,00, 113 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,63, 114 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 12,85, 116 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 15,68, 117 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 15,00, 120 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 20,15, 122 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 32,68, 123 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 11,50, 124 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 11,50, 125 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 11,50, 126 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 38,90, 131 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 15,00, 132 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 15,00, 133 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 15,00, 134 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 67,25, 135 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 67,25, 141 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 7,98, 142 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 7,98, 143 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 7,98, 144 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 7,98, 145 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 7,98, 147 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,44, 151 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 11,20, 152 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 8,34 E O ITEM 153 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 100,00 E DA COTA RESERVADA DE 25% OS ITENS: 01 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 9,71, 04 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 9,50, 05 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 9,50, 06 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 10,90, 12 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 49,44, 13 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 29,08, 16 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 10,65, 17 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 10,65, 21 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 70,52, 24 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 70,52, 25 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 70,52, 26 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 70,52, 30 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 11,85, 31 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 12,50, 40 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 24,59, 42 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 76,25, 43 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 113,50, 44 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 148,85 E O ITEM 45 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 65,00 E TAMBEM DETENTORA DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA **COTA PRINCIPAL DE 75% A EMPRESANOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP - CNPJ. Nº 07.620.849/0001-07** PARA OS ITENS: 02 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,40, 03 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2,05, 06 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 36,20, 08 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 20,30, 09 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 19,90, 10 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,45, 18 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 22,60, 21 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 14,50, 25 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 15,60, 28 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 11,16, 37 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 4,00, 43 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 21,51, 44 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 21,50, 52 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 20,50, 53 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 38,18, 54 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 127,00, 59 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 21,50, 61 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$21,50, 64 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 10,09, 69 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 25,45, 72 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2,00, 73 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 21,80, 74 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 32,70, 76 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,80, 77 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,80, 79 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 9,45, 81 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,25, 82 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,25, 83 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,25, 84 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,25, 85 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,25, 86 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,25, 87 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,25, 88 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3,45, 89 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,25, 90 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 118,00, 92 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,80, 93 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,80, 94 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,80, 95 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,80, 96 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,80, 97 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 29,45, 98 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 13,40, 99 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,80, 100 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,80, 101 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,80, 102 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,80, 106 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 7,25, 109 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 362,00, 110 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 362,00, 115 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3,45, 118 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 130,90, 119 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 130,90, 121 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 25,45, 127 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,80, 128 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,80, 129 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,80, 130 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$28,35, 139 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2,30, 140 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,25, 146 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,25, 148 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 30,90, 149 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,80, 154 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 21,80, 155 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 8,00, 156 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 8,35, 157 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 8,35, 158 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$

8,35, 159 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 19,00, 160 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 29,00, 161 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 70,40 E O ITEM 162 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 70,40 E DA COTA RESERVADA 25% OS ITENS: 02 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 78,18, 03 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 62,70, 07 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 6,00, 09 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 20,00, 11 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2,15, 14 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 95,00, 18 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 25,40, 19 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2,15, 20 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 70,40, 22 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 70,40, 23 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 70,40, 27 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 9,40, 28 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 9,40, 29 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 9,40, 32COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 6,30, 33 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 8,18, 34 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 15,45, 35 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 18,15, 36 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 18,15, 37 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 32,70, 38 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 6,00, 39 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 24,60, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 137.687,02 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS). QUANTO AOS ITENS 11, 12, 13, 14, 15, 20, 22, 107, 112, 136, 137, 138 E 150 DA COTA PRINCIPAL, E OS ITENS 08, 10, 15, 46 E 47 DA COTA RESERVA, QUE RESTARAM DESERTOS E FRACASSADOS, FICARÃO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO.

BERTIOGA, 03 DE OUTUBRO DE 2016

ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROC. 3460/2016
PREGÃO PRESENCIAL 72/2016**

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AS PRECITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 72/2016**, QUE TEM POR OBJETO ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 5 (CINCO) CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP, ADJUDICADO À EMPRESA **EQUIPONDONTO REPRESENTAÇÃO COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA LTDA ME (CNPJ: 58.512.203/0001-47)**, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 24.500,00(VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

BERTIOGA, 26 DE SETEMBRO DE 2016

ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROC. 3265/2016
PREGÃO PRESENCIAL 73/2016**

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AS PRECITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORESALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 73/2016**, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DESTINADA A ATENDER UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP ADJUDICADO À EMPRESA **EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP (CNPJ:54.835.5748/0001-09)**, O ITEM COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 13.900,00(TREZE MIL E NOVECENTOS REAIS)

BERTIOGA, 28 DE SETEMBRO DE 2016

ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº65/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8543/2015**

DETENTORA DO ITEM 18, 29, 44 E 45 DA COTA PRINCIPAL
Denominação: J.C.B. MATERIAIS LTDA – ME
CNPJ: 07.364.386/0001-80

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha para as unidades escolares do município, conforme solicitado pela Secretária de Educação.

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 19/09/2016

Item	Quant	Un	Descrição	Marca	Pçount	Pço total
18	80	Un	Bule, para café, de alumínio, com capacidade mínima de 4 litros, com punho reforçado e revestimento protetor para as mãos em material termossensível.	G dias	52,50	4.200,00
29	220	Un	Culher para servir refeições, de aço inox, peças internas e sem emendas, dimensões aproximadas: 1,88mm espessura e 34cm de comprimento.	Backer	5,08	1.119,80
44	80	Un	Ralador de legumes, em aço inox, tamanho aproximado de 22 cm, com 04 faces em aço inox, ideal para ralar legumes ou frutas.	Viel	6,05	484,00
45	80	Un	Salero, recipiente de plástico para acondicionar sal, capacidade de 01kg, material resistente, com tampa exclusiva que protege o sal da entrada de poeira e impurezas, não tóxico, sem BPA/BPDE. Dimensões aproximadas: 15,6 x 10,4 x 11,5 cm (caixa).	Rainha	2,37	189,60

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº66/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8543/2015**

DETENTORA DO ITEM 06 E 46 DA COTA PRINCIPAL DE 75% E ITEM 01 DA COTA RESERVADA DE 25%

Denominação: PROSALEN COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 05.023.842/0001-82

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha para as unidades escolares do município, conforme solicitado pela Secretária de Educação.

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 19/09/2016

COTA PRINCIPAL

Item	Quant	Un	Descrição	Marca	Pçount	Pço total
6	80	Un	Balde em polietileno ou polipropileno; graduado; com capacidade aproximada para 28 litros, com alça, na cor branca.	Nelson	64,38	5.150,40
46	2.000	Un	Copo plástico, paredes internas e externas lisas sem reentrâncias ou ressaltos, corpo plástico, s/ alça paredes internas e externas lisas sem reentrâncias ou ressaltos sem alça lateral, cor cinza claro resistente a temperatura a de 100º celsius por no mínimo 20 minutos.	Kit merenda	1,69	3.380,00
Total						R\$ 8.530,40

COTA RESERVADA

Item	Quant	Un	Descrição	Marca	Pçount	Pço total
1	8.000	Un	Caneca, em plástico resistente; de 200 ml, com alça lateral; sem bordas e reentrâncias; cor cinza claro, resistente a temperatura de 100º c por no mínimo 20 minutos.	Kit merenda	1,62	12.960,00
Total						R\$ 12.960,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº67/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8543/2015**

DETENTORA DO ITEM 01, 04, 05, 09, 10, 13, 23, 24, 26, 27, 34, 37, 38, 41, 43 DA COTA PRINCIPAL DE 75% E ITEM 02, 05, 08, 09, 10, 11, 12 DA COTA RESERVADA DE 25%

Denominação: AT&WP COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 10.653.680/0001-04

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha para as unidades escolares do município, conforme solicitado pela Secretária de Educação.

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 19/09/2016

COTA PRINCIPAL

Item	Quant	Un	Descrição	Marca	Pçount	Pço total
1	340	Un	Bacia, de polipropileno ou polietileno, capacidade aproximada para 10 litros, na cor bege ou branca.	Plast	4,90	1.666,00
4	80	Un	Bico de mamadeira; silicone transparente com furo padrão inócuo; antialérgico.	Fly	2,80	224,00
5	80	Un	Balde em polietileno ou polipropileno; graduado; com capacidade aproximada para 10 litros; com alça; na cor branca.	Plast	8,95	716,00
9	70	Un	Pá para caldário, cor branca, resistente no mínimo a 160º c por minutos. Medidas aproximadas cabo: 60 x 04 x 1,5 cm; base: 15 x 10 x 1,5 cm.	Futura	12,60	882,00
10	272	Un	Descascador manual de legumes, descascador 2 em 1, corpo em pvc antibiótico, medidas aproximadas: 14 x 4,5 cm.	Keita	1,80	489,60
13	140	Un	Concha para refeição, em alumínio, com medidas aproximadas de 13cm de diâmetro e 48cm de comprimento.	Spazio	4,30	602,00
23	160	Un	Escumadeira em alumínio fosco reforçada, média, monobloco de alumínio com curvatura na ponta superior.	Spazio	3,70	592,00
24	160	Un	Escumadeira em alumínio fosco reforçado, pequeno, monobloco de alumínio com curvatura na ponta superior.	Spazio	5,50	880,00
26	12	Un	Panela de pressão, capacidade de 20 a 22 litros, corpo em alumínio laminado ou aço inoxidável, espessura suficiente para suportar a pressão 10 psi (libras/polegadas), fabricada com materiais atóxicos. Tampa fabricada no mesmo material da panela, com fechamento externo de segurança máxima. Dispositivos de segurança: válvula controladora do pressão do vapor, válvula de segurança e trava de segurança, em conformidade com o inmetro e nbr 118. Com 2 alças ou alça e cabo de material anti térmico. Garantia mínima de 1 ano.	Fulgor	259,00	3.108,00
27	240	Un	Abridor de lata; doméstico; em aço inox aisi 304, espessura mínima da lâmina de corte 1,5 mm, polido embalagem lacrada.	Viel	2,10	504,00
34	272	Un	Faca para legumes 3" em lâmina e aço inoxidável polido, espessura de 3mm, fio afiado, cabo em polipropileno branco. Fixação com monobloco injetado diretamente sobre a lâmina, com proteção anti-bacteriana.	Simonajin	2,70	737,40
37	140	Un	Garfo para manipulação de alimentos, garfo com dois dentes, confeccionado em aço inoxidável, medido entre 45 cm a 50 cm de comprimento, 1,2 mm de espessura. Cabo em polipropileno, injetado na lâmina, com proteção anti-bacteriana.	Utilita	14,70	2.058,00
38	12	Un	Garrafa térmica, para líquidos frios e quentes, corpo em inox, ampola interna para conservação do líquido em vidro térmico, bico anti pingo, capacidade de 02 litros.	Inivicta	69,00	828,00

41	100	Un	Jarra plástica com tampa e cabo, 100% polipropileno, atóxico, virgem de 1º uso, tampa e corpo da mesma cor branca, com capacidade para 04 litros.	Rainha	8,20	820,00
43	200	Un	Pegador de salada em aço inox no tamanho de 28 cm, multiuso, com cabo longo.	Marlinox	8,50	1.700,00
Total						R\$ 15.807,00

COTA RESERVADA

Item	Quant	Un	Descrição	Marca	Pçount	Pço total
2	140	Un	Bandeja técnica comercial com tampa em polietileno de alta densidade ou polipropileno, virgem, atóxico, cor branca, modelo para empilhar e encaixar; 11 litros.	PI	14,80	2.072,00
5	80	Cj	Conjunto de tábuas de propleno , de acordo com as normas internacionais de padrão de qualidade, tábuas divididas em cores para manipulação a de diversos alimentos evitando o manuseio cruzado. Impervioso, inodoro, fácil lavagem, inquebrável e de alta durabilidade. Kit composto por 06 tábuas: vermelha para carne; verde para frutas, legumes e verduras; azul para peixes e frutos do mar; bege para assados e embulidos; amarelas para aves; branca para laticínios. Dimensões de cada tábua 50 x 30 x 01 cm.	Futura	183,00	15.440,00
8	272	Um	Caixa plástica vazada, tipo monobloco, contêtor para hortifrutigranjeiros, caixa plástica cor branca; medidas aproximadas 55 x 36 x 10 cm; capacidade média 50 litros.	Maxi	22,40	6.082,80
9	220	Um	Paletes ou estrados de plásticos, fabricado em pp polipropileno ou pead polietileno, na cor branca. Dimensões aproximadas: 41 cm x 82 cm.	Aliplastic	65,60	14.432,00
10	70	Um	Caixa plástica retangular com tampa; em polipropileno ou polietileno de alta densidade; atóxico; medidas aproximadas (41 x 29x 12,5) com capacidade para 10 litros, cor branca; modelo para empilhar.	PI	16,60	1.162,00
11	220	Um	Caixa plástica retangular com tampa; em polipropileno ou polietileno de alta densidade; atóxico; medidas aproximadas (42 x 30 x 07 cm) com capacidade para 06 litros; cor branca; modelo para empilhar.	R.sul	5,50	1.210,00
12	120	Un	Caixa plástica retangular com tampa; em polipropileno ou polietileno de alta densidade; atóxico; medidas aproximadas (53 x 32 x 18 cm) com capacidade para 25 litros; cor branca; modelo para empilhar.	PI	22,40	2.688,00
Total						R\$ 43.093,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº68/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8543/2015**

DETENTORA DO ITEM 08 DA COTA PRINCIPAL DE 75% E ITEM 07 DA COTA RESERVADA DE 25%

Denominação: FRANCISCO DOS SANTOS PAPELARIA ME

CNPJ: 03.354.744/0001-00

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha para as unidades escolares do município, conforme solicitado pela Secretária de Educação.

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 19/09/2016

COTA PRINCIPAL

Item	Quant	Un	Descrição	Marca	Pçount	Pço total
08	80	Un	Mamadeira; capacidade 250 ml com bico universal, gargalo ultra higiênico sem bordas ou rebarbas, não retém resíduos alimentares. Bico universal de silicone atóxico, anti alérgico, inodoro, insipido, transparente e de fácil limpeza. Com tampa.	New baby	6,40	512,00

COTA RESERVADA

Item	Quant	Un	Descrição	Marca	Pçount	Pço total
07	24	Ki	Kit de escova para limpar mamadeiras contendo uma escova para limpar mamadeiras contendo uma esponja na ponta para facilitar a limpeza dos pontos mais difíceis e cerdas de nylon suaves e duradoras e uma mini escovinha para limpar os bicos das mamadeiras.	Pequenos	28,00	672,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº69/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8543/2015**

DETENTORA DO ITEM 02, 03, 07, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 39, 40 DA COTA PRINCIPAL DE 75% E ITEM 03, 04, 06, 13 DA COTA RESERVADA DE 25%

Denominação: ETCTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI - ME

CNPJ: 23.844.264/0001-27

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha para as unidades escolares do município, conforme solicitado pela Secretária de Educação.

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 19/09/2016

COTA PRINCIPAL

Item	Quant	Un	Descrição	Marca	Pçount	Pço total
02	340	Un	Bacia; de polipropileno ou polietileno; capacidade aproximada para 20 litros; na cor bege ou branca.	Mb 1038	8,69	2.954,60
03	340	Un	Bacia; de polipropileno ou polietileno; capacidade aproximada para 25 litros; na cor bege ou branca.	Mb1431	14,64	4.977,60
07	200	Un	Cesto para lixo com tampa e com pedal em polietileno de alta densidade ou propleno; formato cilíndrico ou cônico, com apoio de mão e alças laterais. Na cor branco, capacidade de 100l.	Maralra 80164	87,79	17.558,00
11	80	Un	Espregador de alho, manual em alumínio.	Boa utilidades	1,50	120,00
12	140	Un	Concha; para refeição; feijão; em aço inox; medido no mínimo (diâmetro 09 x cabo 30) cm, com cabo em aço inox; sem decoração.	Ad. Gourmet	7,20	1.008,00
14	80	Un	Espregador de limão manual em alumínio, medidas aproximadas: 17cm de comprimento e 5,5 cm de diâmetro interno.	Boa utilidades	3,00	240,00
15	68	Un	Escorredor de prato, todo em aço inoxidável, capacidade para 48 pratos, dimensões aproximadas de: 58x28x55 cm (axial).	Dinox 91020	255,00	17.340,00
16	68	Un	Frigideira em alumínio reforçado fosco, cabo em alumínio com proteção em baquelite, com capacidade para 4l, durabilidade mínima de 04 anos.	Al. Marana	31,00	2.108,00
17	140	Un	Peneira de plástico e políéster com diâmetro de 19 cm, ideal para coar sucos, líquidos. Tamanho total com o cabo aproximadamente 34 cm.	Alves	4,40	616,00
19	20	Un	Caçarola; de alumínio; nº 50; com capacidade mínima para (4l,2l); com diâmetro mínimo de (50,0cm).	Al. Marana	140,80	2.816,00
20	140	Un	Caneca; de alumínio; capacidade mínima para 4l; cabo com revestimento protetor para as mãos.	Al. Marana	22,80	3.192,00

21	48	Un	Caneca; de alumínio; capacidade mínima para 2l; cabo com revestimento protetor para as mãos.	Al. Marana	8,75	420,00
22	400	Un	Copo com bico e alça; em plástico resistente; com capacidade de aproximadamente 250 ml.	Injetemp	3,80	1.520,00
28	220	Un	Colher em plástico polipropileno, na cor branca, com aproximadamente 45cm.	Jolly	6,95	1.529,00
30	12.000	Un	Colher de mesa em aço inox, com espessura mínima de 1,0mm comprimento mínimo de 19cm, com cabo em inox.	G. Inox trento	0,56	6.720,00
31	14.000	Un	Colher de sobremesa, em aço inox com espessura mínima de 1,0mm comprimento mínimo de 16 cm, cabo em inox.	G. Inox trento	0,56	7.840,00
32	140	Un	Faca de corte 8", com lâmina e aço inoxidável polido, cabo em polipropileno branco, fio afiado, espessura de 3 mm, fixação com monobloco injetado diretamente sobre a lâmina, com proteção anti-bacteriana.	Martinazzo	12,50	1.750,00
33	140	Un	Faca de corte 10", com lâmina e aço inoxidável polido, cabo em polipropileno branco, fio afiado, espessura de 3 mm, fixação com monobloco injetado diretamente sobre a lâmina, com proteção anti-bacteriana.	Martinazzo	14,90	2.086,00
35	12.000	Un	Faca de mesa, confeccionada em aço inoxidável interliga, resistente com espessura mínima de 1,00 mm, comprimento mínimo de 19 cm.	G. Inox trento	1,01	12.120,00
36	12.000	Un	Garfo de mesa, confeccionada em aço inoxidável interliga, sem rebarbas, resistente, com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo 19 cm, acabamento arredondado.	G. Inox trento	0,59	7.080,00
39	80	Un	Jarra graduada com tampa, 100 % polipropileno, atóxico, virgem 1º uso, com tampa e alça, graduação indicada no corpo de 500ml em 500ml, até completar a capacidade solicitada; tampa e corpo da mesma cor translúcida e cores variadas, com capacidade para 04 litros.	Paramount	7,81	624,80
40	100	Un	Jarra plástica com tampa e cabo, 100% polipropileno, atóxico, virgem de 1º uso, tampa e corpo da mesma cor branca, com capacidade para 02 litros.	Paramount	4,30	430,00
Total						R\$ 95.050,00

COTA RESERVADA

Item	Quant	Un	Descrição	Marca	Pçount	Pço total
03	140	Un	Bandeja técnica comercial com tampa em polietileno de alta densidade ou polipropileno, virgem, atóxico, cor branca, modelo para empilhar e encaixar. 18 litros.	Pleion	22,40	3.136,00
04	1.000	Un	Cumbuca para sobremesa – ligela plástica, com medidas aproximadas de: 49 mm a 51 mm de altura; largura interna de 96 mm a 105 mm; espessura aproximada 2,5 mm; na cor cinza claro; acabamento polido brilhante.	Maralar	1,94	1.940,00
06	120	Un	Borracha para panela de pressão de 12 a 20 l	Columbi	7,50	900,00
13	80	Un	Caixa plástica retangular com tampa; em polipropileno ou polietileno de alta densidade; atóxico; medidas aproximadas (comprimento 78 x largura 56 x altura 41 cm) com capacidade para 130 litros; cor branca; modelo para empilhar.	Maxi caixa	89,99	7.199,20
Total						R\$ 13.175,20

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº70/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8543/2015**

**DETENTORA DO ITEM 25 E 42 DA COTA PRINCIPAL DE 75%
Denominação: DPS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI ME**

Endereço: Rua Navajas nº 328 – Centro – Mogi das Cruzes/SP – CEP: 08.710-250

CNPJ: 00.461.107/0001-37

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha para as unidades escolares do município, conforme solicitado pela Secretária de Educação.

Prazo: 12 (doze) meses

Item	Quant	Un	Descrição	Marca	Pçount	Pço total
25	20	Un	Panela de pressão; capacidade de 11 a 13 litros, corpo em alumínio laminado ou aço inoxidável, espessura suficiente para suportar a pressão 10 psi (libras/polegadas), fabricada com materiais atóxicos. Tampa fabricada no mesmo material da panela, com fechamento externo de segurança máxima. Dispositivos de segu. rança: válvula controladora de pressão do vapor, válvula de segurança e trava de segurança, em conformidade com o inmetro e nbr 118. Com 2 alças ou alça e cabo de material anti térmico. Garantia mínima de 1 ano.	Fulgor	238,00	4.760,00
42	18.000	Un	Prato de vidro temperado e transparente; diâmetro mínimo de 22 cm, com altura mínima de 3,2 cm, tipo fundo, que estiliza ao quebrar.	Duralux	3,10	55.800,00
Total						R\$ 60.580,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº75/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº70/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 765/2016**

**DETENTORA DOS ITENS DA COTA PRINCIPAL E DA COTA RESERVADA
Denominação: LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**

CNPJ: 72.726.763/0001-25

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de Construção (incluindo materiais elétricos, hidráulicos, de pintura e madeiras), para manutenção dos próprios municipais, conforme solicitado pela Secretaria de Serviços Urbanos.

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 29/09/2016

Item	Quant	Un	Descrição	Marca	Pçount	Pço total
1	15	Un	Enxada; larga; com olho de 38 mm; com cabo de madeira de 130 cm	Parafolo	26,00	390,00
2	15	Un	Pár em aço especial; com cabo de madeira 120 cm; quadrada	Tramontina	31,00	465,00
3	15	Un	Pá em ferro; com ponta de bico; com cabo em madeira 120 cm.	Tramontina	33,00	495,00
4	50	Un	Sifão sanfonado universal; entrada de 1", 1 1/4" e 1 1/2"; saída de 40 e 50 mm; fechado 32,0 cm; estendido 68,0 cm; acabamento branco.	Luconi	5,00	250,00
5	50	Un	Engate flexível curto de pvc 40 cm.	Ibra	3,00	150,00

7	5	Un	Bacia sanitária; de louça, conforme nbr 15097, com caixa acoplada; no formato retangular com todos os cantos arredondados, na cor branca.	Icasa	270,00	1.350,00
8	5	Un	Lavatório branco de louça com coluna 0,39x 0,29	Icasa	115,00	575,00
9	50	Ba	Tubo de pvc para esgoto 100mm (4")	Pevesul	63,00	3.150,00
10	15	Ba	Tubo de pvc soldável 1/2"	Pevesul	14,00	210,00
11	30	Ba	Tubo de pvc soldável 3/4" (25mm)	Pevesul	15,00	450,00
12	2	RI	Maneira de polietileno preta para água, 3/4", rolo com 50 mt	Hbr	90,00	180,00
13	10	Un	Culher de pedreiro; 8" com haste curva e cabo de madeira.	Starfer	11,00	110,00
14	4	Un	Marreta; em aço forjado e temperado, formato otavado; acabamento pintado; face polida; pesando 2 kg; com cabo de madeira	Tekfund	31,00	124,00
15	5	Un	Martelo; tipo unha; cabeça forjada e temperada em aço carbono especial; acabamento jateado e cabeça envernizada; cabo em madeira envernizada fixado com epóxi; tamanho: 34 mm.	Schneider	36,00	180,00
16	4	Un	Marreta em aço forjado e temperado, formato otavado, acabamento pintado, face polida, pesando 5 kg, com cabo de madeira	Tekfund	92,00	368,00
17	50	Un	Parafuso rosca soberba 8 x 150mm	Jomarca	0,60	30,00
18	10	Pç	Preço de aço 18 x 27	Multifix	12,00	120,00
19	100	Un	Pontaleste eucalipto 3 metros, para escoramento	Pau brasil	10,00	1.000,00
20	15	Un	Viga de madeira 6 x 12 cm, com 4 metros.	Lopes madeiras	40,00	600,00
21	15	Un	Viga de madeira 6 x 16 cm, com 4 metros.	Lopes madeiras	60,00	900,00
22	300	M	Tábua, 2,5 x 30 cm, pinus, com3m de comprimento.	Toga	7,70	2.310,00
23	200	Sc	Cal hidratado saco c/20 kg	Minercal	10,50	2.100,00
24	100	M3	Pedra britada, nro. 01.	Retira	143,00	14.300,00
25	150	M3	Areia; média; com limite de percentagem de mat. Nocivo igual a 1,5%; c/ limite de percentagem de mat. Carbonosos igual a 1%; c/ limite de % de mat. Pulverulentos iguais a 5%; a areia será fornecida chrome do produtor, vol. Ap., água doce.	Rubão	170,00	25.500,00
27	500	M2	Piso cerâmico esmaltado (43 x 43) branco pi 4	Cristofletti	16,50	8.250,00
30	1.000	Sc	Cal p/ pintura; composto de carbonato de cálcio; embalagem com 8 kg, conforme nbr's 1715, 9205, 9206; embalagem 8 kg.	Minercal	8,00	8.000,00
31	40	Un	Telha de fibrocimento, 0,05 x 1,05 x 2,10.	Brasilit	48,00	1.920,00
32	15	Un	Fechadura externa.	Silvana	44,80	669,00
33	30	Un	Tela metálica p/concreto; fabricada em aço ca 60; medindo 2,00 x 3,00 m; armação horizontal c/ diâmetro de 4,2 mm; armação vertical c/ diâmetro de 4,2 mm; com malha de 15 x 15 cm; nbr 7481, nbr 5916 e nbr 7480.	Belgo	49,00	1.470,00
34	50	Un	Laje pré fabricada 8 cm piso.	Bonvequio	44,00	2.200,00
35	20	Un	Disjuntor bipolar 32 adin.	Din	26,00	520,00
36	20	Un	Disjuntor; bipolar; 10 amperes.	Din	26,00	520,00
37	50	RI	Fita isolante; rolo com 20 metros.	Imperial	6,00	300,00
38	5	RI	Cabo elétrico; extra flexível; seção nominal do condutor 04 mm²; na cor azul; de cobre eletrolítico; tempera mole, classe 04 de encordamento; extra flexível; isolado em composto termoplástico polivinílico (pvc) tipo bwf, não propagação e auto-extinção do fogo, classe térmica 70° c; tensão de isolamento 450/750 v; rolo 100 metros, conforme norma nrbmm 247-3 (antiga nbr 6148).	Condufire	165,00	825,00
39	1	RI	Cabo elétrico; de cobre; com 3 x 4,0 mm²; capa plástica antichama; tensão de isolamento de 450/750 v; cabo tipo <pp>; na cor preta; com certificação compulsória inmetro e nbr 6148.	Cobrecon	1.000,00	1.000,00
40	50	M	Cabo pp 2x2,5mm; fios de cobre flexível. Anti certificaçãocompulsoriainmetro e nbr 13249.	chama. Com Cobrecon	3,60	180,00
41	50	M	Cabo pp 3x6,00 mm; fios de cobre flexível. Anti-chama.	Cobrecon	12,00	600,00
42	5	RI	Fio cabo flexível2,5 mm rolo c/100 mts. cor preto.	Condufire	88,00	440,00
43	5	RI	Cabo elétrico; extra flexível; seção nominal do condutor 1,5 mm²; cor vermelho.	Condufire	58,00	290,00
44	50	Un	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica 30w - 220v	Ourolux	26,00	1.300,00
45	50	Un	Lâmpada fluorescente (econômica) compacta eletrônica retina30w - 127v	Ourolux	26,00	1.300,00
46	15	GI	Tinta esmalte sintético azul francês c/ 3,6l	Maza	64,00	960,00
47	20	GI	Impermeabilizante; composto de sais minerais e silicatos inorgânicos; para ser usado em concreto, na cor branco; embalada em galão de 18 litros.	Viapol	164,00	3.280,00
48	30	Lt	Latepax cor branca (indicado para pintura de superfícies internas e externas de reboco, massa acrílica; texturas; concreto; fibrocimento, pintadas ou não). Anti mofo 1ª linha (18 litros) isso 9002.	Maza	138,00	4.140,00
49	24	Un	Solvente p/ tinta, (thinner), 1 litro.	Itaqua	8,30	199,20
50	15	Un	Rolo para pintura; lã de carneiro; 09 cm; com suporte de aço galvanizado; cabo revestido de pvc.	Roma	5,00	75,00
51	20	Un	Rolo para pintura; lã de carneiro; 23 cm; sem suporte.	Roma	10,00	200,00
52	20	Un	Suporte para rolo de pintura 23 cm; cabo revestido de pvc.	Roma	3,20	64,00
53	15	Un	Trincha com cerdas pretas; medindo 2" ou 50 mm de largura; para aplicações em pequenas superfícies, tinta óleo e esmalte.	Atlas	5,00	75,00
54	36	RI	Fita vedada rosca 18 mm x 10	Polyfit	3,00	108,00
55	10	Kg	Arame recozido	Belgo	8,00	80,00
56	60	Ba	Aço ca 60 3/16"-5mm	Belgo	7,90	474,00
57	100	Ba	Aço ca 50 3/8"-10mm	Belgo	37,00	3.700,00
58	60	Ba	Aço ca 50 5/16"-8mm	Belgo	27,00	1.620,00

"cola Z" 25% reservada para me's e epp's

Item	Quant	Un	Descritivo	Marca	Pçunit	Pç total
26	500	Sc	Cimento portland de alto fomo (cpil); embalagem em sacos de papel tipo "kraft", normalização conforme nbr 5735; saco 50kg.	Cauê	29,00	14.500,00
28	3.000	Un	Bloco de concreto; 09 x 19 x 39 cm; para construção; vedação com fundo.	Litoral	2,00	6.000,00
29	4.000	Un	Bloco de concreto; 14 x 19 x 39 cm; para construção; vedação com fundo.	Litoral	3,00	12.000,00

EXTRATOS

TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso celebrado entre o Município de Bertioga e o Sr. Evandril Bopprê do Carmo, nos autos do processo administrativo n. 3649/16, tendo como objeto a ocupação das dependências destinadas à zeladoria da Escola Municipal NEIM "Vista Linda", sob a égide do Decreto Municipal n. 746/03.

Bertioga, 27 de setembro de 2016

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATO DE DECISÃO Processo Administrativo n. 291/2009

Considerando a sindicância instaurada pela Portaria n. 185, de 24 de abril de 2015, em razão dos fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 291/09, hei por bem acolher como razão de decidir, por seus próprios fundamentos, as ponderações lançadas no relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS, no sentido de que não há elementos suficientes de autoria que justifiquem a instauração de processo administrativo disciplinar, razão pela qual **DETERMINO**, nos termos do artigo 117, inciso I, da Lei Municipal n. 129/95, o arquivamento deste processo administrativo sindicante.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 14 de outubro de 2015

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 466, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA, a partir de 10 de outubro de 2016, sob a presidência da primeira, nova **COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA**, visando à apuração dos fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 4125/2014, composta pelas seguintes servidoras:

- I – Karina Aparecida Dias, Registro n. 1951;
- II – Juliana Veiga dos Santos, Registro n. 2326;
- III – Débora Coelho Amaral, Registro n. 431.

PORTARIA N. 467, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 09 de setembro de 2016, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **ISRAEL SALCCI**, Fiscal, Registro Funcional n. 296, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

PORTARIA N. 468, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 23 de outubro de 2016, a retribuição pecuniária concedida à servidora **RAQUEL STEFANINI RODRIGUES SALCCI**, Fiscal, Registro Funcional n. 1788, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556/03 e do Decreto Municipal n. 1.378/09.

PORTARIA N. 469, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

EXONERA o servidor público **ANDERSON DA SILVA SOUSA**, Registro Funcional n. 4956, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA – AGS**, nomeado através da Portaria n. 64/2014.

PORTARIA N. 470, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

EXONERA o servidor público **ANSELMO APARECIDO SALOMÃO**, Registro Funcional n. 5009, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA – AGS**, nomeado através da Portaria n. 346/2014.

PORTARIA N. 471, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

EXONERA o servidor público **CARMELO MARIO BARONE**, Registro Funcional n. 4734, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO – SEPAI**, nomeado através da Portaria n. 84/2013.

PORTARIA N. 472, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

EXONERA o servidor público **CLAUDIO SAULO ORTIZ CANATO**, Registro Funcional n. 906, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE COMISSÃO PROCESSANTE – COPIAS**, nomeado através da Portaria n. 600/2013.

PORTARIA N. 473, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

EXONERA o servidor público **DIRCEU DA SILVA MATHIAS DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 4752, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE FOTO E VÍDEO – SEFOV**, nomeado através da Portaria n. 135/2013.

PORTARIA N. 474, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

EXONERA a servidora pública **GISLEYNE CEZÁRIO DA SILVA**, Registro Funcional n. 4823, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS – SEPOF**, nomeada através da Portaria n. 331/2013.

PORTARIA N. 475, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

EXONERA o servidor público **HUMBERTO NEY SANTANA**, Registro Funcional n. 3252, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO III – AGP III**, nomeado através da Portaria n. 179/2016.

PORTARIA N. 476, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

EXONERA a servidora pública **IVETE VERNIER PACHECO**, Registro Funcional n. 4814, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE – SETEA**, nomeada através da Portaria n. 178/2015.

PORTARIA N. 477, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

EXONERA o servidor público **JAIME FURTADO DE MELLO JÚNIOR**, Registro Funcional n. 294, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - DAD**, nomeado através da Portaria n. 05/2009.

PORTARIA N. 478, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

EXONERA o servidor público **JUVENAL ANTONIO JUSTOS DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 1104, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE OFICINA MECÂNICA – SOFIC**, nomeado através da Portaria n. 287/2013.

PORTARIA N. 479, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

EXONERA o servidor público **LAURO DOS SANTOS DIAS**, Registro Funcional n. 4730, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE FROTA – SECOF**, nomeado através da Portaria n. 69/2013.

PORTARIA N. 480, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

EXONERA a servidora pública **MARIA LUISA MAZZUCATTO**, Registro Funcional n. 4522, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE ZONOSE – SETZO**, nomeada através da Portaria n. 231/2011.

PORTARIA N. 481 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

EXONERA o servidor público **ANTONIO DERISVALDO PAULINO**, Registro Funcional n. 3663, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA - AS**,

PORTARIA N. 482, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

EXONERA a servidora pública **APARECIDA DE PAULA BAPTISTA**, Registro Funcional n. 4624, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE DE DIRETORIA - AD**,

PORTARIA N. 483, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

EXONERA a servidora pública **CLEUZA PEREIRA SANTOS**, Registro Funcional n. 3515, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE DE DIRETORIA – AD**

PORTARIA N. 484 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

EXONERA o servidor público **ARNALDO DE OLIVEIRA**, Registro Funcional n. 3158, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE – SEOC**.

PORTARIA N. 485, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA, a partir de 03 de outubro de 2016, **IDEVAL GORGÔNIO PRIMO**, qualificado conforme prontuário, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE GOVERNO E GESTÃO - SG**.

PORTARIA N. 486, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA, **ARNALDO DE OLIVEIRA**, qualificado conforme prontuário, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - DAD**.

PORTARIA N. 487, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

DESIGNA, a partir de 03 de outubro de 2016, **FÁBIO BENEDITO LEITE**, Registro Funcional 2605, para responder interinamente pelo cargo em comissão de **DIRETORIA DE FINANÇAS – DFI**, enquanto perdurar o afastamento do titular.

PRORROGADO ATÉ 16/OUTUBRO

Festa DAS 2016 NACIONES

18 horas
sextas | sábados | domingos

16/Set a 09/Out

realização



Rotary Club de Bertiooga
Riviera de São Lourenço
Organização Não Governamental (ONG)

Rotary 

apoio



BERTIOGA
nossa praia!
SECRETARIA DE TURISMO
ESPORTE E CULTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
Bertiooga
ESTÂNCIA BALNEÁRIA S.P.

